



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso II do artigo 37 e o inciso V do artigo 206 da Constituição Federal, o inciso I do artigo 67 da Lei nº 9.394/96, o inciso V do artigo 103 e o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores públicos municipais), a Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), Lei nº 2141/13 e as respectivas alterações, e o Decreto nº 265/2003 e suas alterações,

considerando a necessidade de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, destinado ao provimento de diversos cargos vagos, que vierem a vagar ou a ser criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro geral de servidores públicos municipais, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos I, II e III deste Edital, que constituem parte integrante do mesmo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o Concurso Público nº 01/2014, para provimento dos cargos objeto deste Edital, estarão abertas no período de **11 de junho de 2014 a 10 de julho de 2014, somente através do site oficial do Município de Toledo na Internet**, mediante o preenchimento **on line** de formulário próprio, disponível no site www.toledo.pr.gov.br, e serão validadas somente após o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, **através do pagamento de boleto bancário** que deve ser gerado no ato da inscrição.

1.2. O valor da taxa de inscrição para cada um dos cargos está especificado no Anexo I deste edital.

1.3. As inscrições via Internet serão aceitas até às 24 horas do dia **10 de julho de 2014 (horário de Brasília)**, devendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado até o dia **11 de julho de 2014**.

1.4. O candidato que não tem acesso à Internet, poderá inscrever-se através de acesso gratuito à Internet em computadores disponíveis na Biblioteca Pública Municipal, situada à Avenida Tiradentes, 1165, no Centro Cultural "Oscar Silva", e na Biblioteca Pública do Centro Cultural "Ondy Hélio Niederauer", na Vila Pioneiro, em Toledo, Paraná, nos dias úteis, no horário de funcionamento.

1.5. Estarão isentos da taxa de inscrição os doadores de medula óssea, conforme prevê a Lei "R" nº 162/2010, desde que comprovem serem doadores, mediante documentação protocolizada no setor de protocolo da Prefeitura deste Município até o dia **30/06/2014**.

1.6. As inscrições válidas, data e local da prova serão divulgadas no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página "Concursos", ambos disponíveis no site www.toledo.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1.7. O Concurso Público reger-se-á pelo Decreto nº 265, de 29 de abril de 2003, que “dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo”, com as alterações procedidas pelos Decretos nºs 276/2003, 34/2005, 371/2006, 298/2010, 164/2013, 364/14 e por este Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São condições para a inscrição dos interessados para o Concurso Público de que trata este Edital:

- preencher o respectivo formulário de inscrição, disponível no site www.toledo.pr.gov.br e gerar o boleto;
- comprovar ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 1.3 deste Edital.

2.2. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, em nenhuma hipótese.

2.3. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos oferecidos.

2.4. Uma vez efetuada a inscrição para determinado cargo, não será admitida a transferência da inscrição para outro cargo.

2.5. O candidato que, após o pagamento da inscrição, desejar alterar o cargo para o qual pretende prestar concurso, poderá fazê-lo somente mediante preenchimento de novo formulário de inscrição e pagamento de nova taxa de inscrição, passando a valer, nesse caso, a inscrição referente ao último pagamento, referente à última inscrição.

2.6. Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência.

2.7. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o fato publicado para conhecimento dos interessados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e na página “Concursos”, no site oficial do Município na Internet (www.toledo.pr.gov.br).

2.8. Para os candidatos com deficiência, ficam reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas em cargos a serem providos mediante o Concurso Público de que trata este Edital, **desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador**, nos termos dos Decretos Federais nºs 3.298/99 e 5.296/2004 e da Lei Municipal nº 2.048/2010, assim distribuídas:

CARGO	Nº DE VAGAS RESERVADAS
Professor II T 20	2

2.9. Não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação citada no item 2.8 deste Edital, nos seguintes cargos: Auxiliar de Operação e Manutenção I, Auxiliar de Serviços Gerais I, Carpinteiro I, Eletricista I, Encanador I, Operador de Equipamentos I, Auxiliar de Consultório Dentário I, Cuidador Social I, Telefonista I, Técnico em Conservação e Restauração I, Técnico em Refrigeração Climatização I, Técnico de Som e Iluminação I, Técnico de Palco I, Técnico em Higiene Dental I, Topógrafo I, Arquiteto I, Engenheiro de Trânsito I, Fonoaudiólogo I, Historiador I, Museólogo I, Professor de Educação Física I, Terapeuta Ocupacional I, Medico T4 I – Clínico Geral, Medico T4 I –



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ginecologista/Obstetrícia, Medico T4 I – Ultrassonografista, Medico T4 I – Radiologia, Medico T4 I – Pediatra, Medico T6 I – Plantonista Ginecologista/Obstetrícia, Medico T6 I – Plantonista Cirurgião Geral, Medico T6 I – Plantonista Pediatra, Medico T8 I – ESF, Odontologo I - ESF em virtude de, aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre as vagas ofertadas, não se atingir o número mínimo que determine a reserva.

2.10. Após o ato da inscrição via Internet, o candidato com deficiência deverá solicitar reserva de vaga através de requerimento protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo **até às 17h do dia 30 de junho de 2014**, endereçado à Secretaria de Recursos Humanos – Comissão do Concurso Público nº 01/2014.

2.11. O requerimento deverá ser acompanhado de laudo médico original ou cópia autenticada atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo.

2.12 – Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação deste Edital.

2.13. Os laudos médicos deverão ser emitidos por especialista da área de sua deficiência.

2.14. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

2.15. O candidato com deficiência, que necessite de tratamento diferenciado no dia da realização das provas do Concurso Público, deverá requerê-lo no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo **até às 17h do dia 30 de junho de 2014**, endereçado à Secretaria de Recursos Humanos – Comissão do Concurso Público nº 02/2013, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo, PR, indicando os recursos necessários para a realização das provas.

2.16. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, PR, **até às 17h do dia 30 de junho de 2014**, endereçado à Secretaria de Recursos Humanos – Comissão do Concurso Público nº 02/2013, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo, PR.

2.17. O direito de concorrer à reserva de vagas será definido pela Comissão do Concurso Público, após avaliação da Médica do Trabalho, com a assistência da Equipe Multiprofissional, composta pela Médica do Trabalho e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que, após avaliação do Laudo Médico protocolado, deliberará se o candidato com deficiência atende aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.048/2010 e nos Decretos Federais nºs 3.298/99 e 5.296/2004.

2.18. Os candidatos que solicitarem reserva de vagas, cujos laudos apresentados gerarem dúvidas à Comissão, poderão ser convocados para avaliação médica, a fim de fundamentar a decisão da Comissão do Concurso.

2.19. O candidato inscrito, com deficiência, que não se enquadre nas categorias definidas na legislação acima citada, terá sua inscrição homologada na lista geral de candidatos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2.20. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com observação da ordem de classificação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS CARGOS

3.1. São condições para a nomeação e posse nos cargos, sem prejuízo de outras estabelecidas pela legislação pertinente:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou equiparado, sendo possível o acesso ao estrangeiro, na forma estabelecida na legislação federal pertinente;
- b) estar no pleno exercício de seus direitos e deveres civis e políticos;
- c) comprovar a habilitação/escolaridade exigida para o respectivo cargo, nos termos do ANEXO I deste Edital, mediante a apresentação da documentação solicitada;
- d) ser considerado apto nos exames: admissionais, laboratoriais a que deverá se submeter, observados os tipos, padrões e parâmetros de resultados aplicáveis de acordo com as peculiaridades e características do cargo;
- e) ser considerado apto em avaliação psicológica, a ser aplicada por profissional habilitado;
- f) não ficar caracterizado acúmulo de cargos ou empregos, mediante declaração do candidato;
- g) possuir aptidão física e mental, ressalvado o disposto na Lei nº 2.048/2010.

3.1.1 **O exame admissional**, de caráter eliminatório, tem a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e será realizado por servidores da Prefeitura Municipal de Toledo, consistindo em exame clínico, avaliação psicológica e, se necessário, em exames complementares.

Quando exigidos exames complementares, para melhor comprovar o estado físico e de saúde do candidato, fica este obrigado a cumprir os prazos que forem estabelecidos pelo médico do trabalho do Município para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do concurso público.

O candidato será submetido ao exame médico admissional, sendo considerado inapto o candidato que tiver condição física e/ou de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho.

Será considerado habilitado, no exame médico, o candidato que obtiver o resultado de APTO para o cargo.

3.1.2 **Da avaliação psicológica**: Consoante o Decreto nº 7.308, de 20 de setembro de 2010, assim como a Resolução CFP nº 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia, a avaliação psicológica será realizada nos seguintes termos:

3.1.2.1 Considera-se Avaliação Psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo.

3.1.2.2 A avaliação psicológica com caráter eliminatório, será realizada quando da convocação do candidato aprovado.

3.1.2.3 A avaliação psicológica será realizada com base em estudo científico das atribuições, das responsabilidades e das competências necessárias para cada cargo.

3.1.2.4 Os requisitos psicológicos para o desempenho no cargo serão estabelecidos previamente, por meio de estudo científico das atribuições e responsabilidades dos cargos, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.1.2.5 A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos, capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

3.1.2.6 São requisitos da avaliação psicológica características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, definidos em consonância com o estudo científico citado no subitem 3.1.2.4 deste documento.

3.1.2.7 A avaliação psicológica será realizada por psicólogos que são servidores públicos do município de Toledo regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia.

3.1.2.8 Os psicólogos avaliadores utilizam-se de testes psicológicos validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução CFP nº 2, de 24 de março de 2003.

3.1.2.9 O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

3.1.2.10 A avaliação psicológica é parte integrante do concurso, conforme dispõem o Decreto Municipal nº 265/2003 e suas alterações, sendo eliminado o candidato considerado "NÃO RECOMENDADO".

3.1.2.11. A avaliação psicológica será aplicada ao candidato quando convocado, visando a aferir se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo pretendido e consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos, que permitam identificar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo, visando a verificar, entre outros:

a) capacidade de concentração e atenção;

b) tipos de raciocínio;

c) controle emocional (emotividade, segurança, estabilidade emocional, vulnerabilidade, entre outros);

d) relacionamento interpessoal (confiança, altruísmo, ponderação, assertividade, complacência, entre outros);

e) capacidade de memória;

f) características de personalidade (responsabilidade, autodisciplina, ordem, dinamismo, persistência, agilidade psicomotora, entre outros).

3.1.2.12. A avaliação psicológica avaliará também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo como, por exemplo, rigidez de conduta, agressividade, impulsividade, ansiedade e sensibilidade exacerbadas e/ou patológicas.

3.1.2.13. Será considerado habilitado, o candidato que obtiver o resultado de RECOMENDADO para o cargo.

3.1.2.14. Será considerado "RECOMENDADO" o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

3.1.2.15. Será considerado "NÃO RECOMENDADO" o candidato que apresentar características quer estruturais, quer situacionais, restritivas ou impeditivas e/ou não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual, habilidades específicas, isolada ou cumulativamente, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

3.1.2.16. "NÃO RECOMENDADO" nesta avaliação não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indicando apenas que o candidato não atende, no momento, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições preestabelecidas para o cargo pretendido.

3.1.2.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.

3.1.2.18. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da avaliação psicológica quando do término da bateria de testes.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.1.2.19. Será considerado desistente o candidato que se recusar a responder algum dos testes da avaliação psicológica.

3.1.2.20. Será considerado desistente do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinados para realização do exame médico admissional e da avaliação psicológica ou que for considerado "NÃO RECOMENDADO" nessa etapa do Concurso.

3.1.2.21. Não haverá segunda chamada para realização da avaliação psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato na aplicação dos testes.

3.1.2.22. O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

3.1.2.23. Será permitido ao candidato receber devolutiva referente ao resultado de sua avaliação psicológica, não sendo permitido retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.

3.1.2.24. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras deste Edital.

3.1.2.25. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Recursos Humanos.

3.2. As atribuições e tarefas de cada um dos cargos a serem providos através do Concurso Público nº 01/2014, objeto deste Edital (Anexo II), são as constantes na legislação pertinente e no Plano de Cargos e Vencimentos para os Servidores Públicos Municipais de Toledo (Lei nº 1.821/1999 e suas alterações e regulamentos).

3.3. O candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela administração, observando-se as exigências e as atribuições dos respectivos cargos.

3.4. Nos termos da legislação referida no item 2.8 deste Edital, a administração municipal proporcionará ao candidato com deficiência física, nomeado e empossado em cargo público, a realização de curso de formação e a adaptação do estágio probatório, conforme a sua deficiência.

4. DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público de que trata este Edital constituir-se-á de **prova escrita** de acordo com as especificidades dos cargos.

4.1.1. A **PROVA ESCRITA**, para todos os candidatos, com duração máxima de 4 (quatro) horas, está assim definida:

a) As provas escritas para os cargos de **AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO I, CARPINTEIRO I, ELETRICISTA I, ENCANADOR I e OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I** serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d e e**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor de **0,25 (vinte e cinco centésimos)** para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**, conforme segue:

AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO I, CARPINTEIRO I, ELETRICISTA I, ENCANADOR I e OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I				
Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	Objetivas	Acertos x 0,25	25
Matemática	05	Objetivas	Acertos x 0,25	12,5
Conhecimentos Gerais	05	Objetivas	Acertos x 0,25	12,5
Conhecimentos Específicos do cargo	20	Objetivas	Acertos x 0,25	50



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TOTAL	100
--------------	------------

b) As provas escritas para os cargos de **MEDICO T4 I – CLINICO GERAL, MEDICO T4 I – GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA, MEDICO T4 I – ULTRASSONOGRAFISTA, MEDICO T4 I – RADIOLOGIA, MEDICO T4 I – PEDIATRA, MEDICO T6 I – PLANTONISTA GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA, MEDICO T6 I – PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL, MEDICO T6 I – PLANTONISTA PEDIATRA, MEDICO T8 I – ESF, ODONTOLOGO I, ODONTOLOGO I - ESF** serão compostas de 20 (vinte) questões específicas na respectiva área de atuação, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d, e**) e somente uma correta, atribuindo-se o valor de 0,50 (zero vírgula cinquenta) para cada questão correta, totalizando 100 (cem) pontos, conforme segue:

MEDICO T4 I – CLINICO GERAL, MEDICO T4 I – GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA, MEDICO T4 I – ULTRASSONOGRAFISTA, MEDICO T4 I – RADIOLOGIA, MEDICO T4 I – PEDIATRA, MEDICO T6 I – PLANTONISTA GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA, MEDICO T6 I – PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL, MEDICO T6 I – PLANTONISTA PEDIATRA, MEDICO T8 I – ESF				
Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Conhecimentos Específicos do cargo	20	Objetivas	Acertos x 0,50	10
TOTAL				100

c) As provas escritas para os cargos de **ODONTOLOGO I - ESF** serão compostas de 40 (quarenta) questões específicas na respectiva área de atuação, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d, e**) e somente uma correta, atribuindo-se o valor de 0,25 (zero vírgula cinquenta e cinco) para cada questão correta, totalizando 100 (cem) pontos, conforme segue:

ODONTOLOGO I - ESF				
Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Conhecimentos Específicos do cargo	40	Objetivas	Acertos x 0,25	10
TOTAL				100

d) As provas escritas para os cargos de **PROFESSOR II T20, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I**, serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d, e**) e somente uma correta, tendo peso de 0,2 (zero vírgula dois) ponto cada questão correta, totalizando 80 (oitenta) pontos e uma redação de, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas, acerca de assuntos da atualidade, conforme segue:

PROFESSOR II T20, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I				
Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	Objetivas	Acertos x 0,20	20
Matemática	10	Objetivas	Acertos x 0,20	20
Conhecimentos de Informática	05	Objetivas	Acertos x 0,20	10
Conhecimentos Gerais	05	Objetivas	Acertos x 0,20	10
Conhecimentos Específicos do cargo	10	Objetivas	Acertos x 0,20	20
TOTAL				80



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Área de Conhecimento	Nº mínimo de Linhas	Nº máximo de Linhas	Assunto	Total de Pontos
Redação	20	30	Da atualidade	20
TOTAL				20

Considerando-se na correção da redação, os seguintes critérios: coerência (progressão, articulação, informatividade, não-contradição): **6,0 (seis) pontos**; coesão referencial e sequencial: **4,0 (quatro) pontos**; atendimento à modalidade gramatical: **4,0 (quatro) pontos**; atendimento à proposta e ao gênero textual solicitado: **6,0 (seis) pontos**. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota 0,0 (zero) na redação.

d) As provas escritas para os **demais cargos** serão compostas de 50 (cinquenta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d, e**) e somente uma correta, tendo peso de 0,2 (zero vírgula dois) ponto cada questão correta, totalizando 100 (cem) pontos, conforme segue:

CUIDADOR SOCIAL I – Casa Abrigo, TELEFONISTA I, TECNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO I, TECNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO I, TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO I, TÉCNICO DE PALCO I, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I, TOPÓGRAFO I, ARQUITETO I, ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I, FONOAUDIÓLOGO I, HISTORIADOR I, MUSEÓLOGO I, TERAPEUTA OCUPACIONAL I				
Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	Objetivas	Acertos x 0,20	20
Matemática	10	Objetivas	Acertos x 0,20	20
Conhecimentos de Informática	05	Objetivas	Acertos x 0,20	10
Conhecimentos Gerais	05	Objetivas	Acertos x 0,20	10
Conhecimentos Específicos do cargo	20	Objetivas	Acertos x 0,20	40
TOTAL				100

4.1.2. Estará eliminado do concurso o candidato que não obtiver na prova escrita, a nota mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova, ou seja, a nota 50 (cinquenta).

4.1.3. Será divulgado, em ordem alfabética, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e na página “Concursos”, no site oficial do Município na Internet www.toledo.pr.gov.br, o resultado da prova escrita para cada um dos cargos, compreendendo apenas os candidatos que nela obtiverem nota igual ou superior a 50% da nota total correspondente à prova.

4.1.4. A data, o horário e o local das provas serão informados através de comunicado publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e na página “Concursos”, no site oficial do Município na Internet www.toledo.pr.gov.br.

4.1.5. A PROVA DE TÍTULOS, para os cargos de **PROFESSOR II T20** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I**, de caráter classificatório, assim definida:

4.1.5.1. Os candidatos aos cargos de **PROFESSOR II T20** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I** aprovados na prova escrita, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova escrita, serão submetidos à análise de títulos. Os candidatos receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo.

PROFESSOR II T20 e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I
--



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seus títulos os analisados

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Especialização	0,2
Mestrado	0,3
Doutorado	0,4

4.1.5.2. A soma total da pontuação dos títulos fica limitada a 1,0 (um) ponto, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.1.5.3. A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Instituição Contratada para realização da prova;

4.1.5.4. Somente serão aceitos como títulos aqueles que se referem à área da educação e que tenham sido expedidos por instituição autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

4.1.5.5. Para comprovação dos títulos, o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado, com a cópia do Comprovante de Inscrição, devidamente colado no lado externo do envelope, **com cópia autenticada e legível da documentação prevista no item 4.1.5.7**, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado final da prova escrita.

4.1.5.6. A apresentação dos documentos para a comprovação dos títulos ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado final da prova escrita, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h15m às 11h 45m e das 13h30m às 17h, devendo os candidatos ao cargo de **PROFESSOR II T20 e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I** fazer a entrega dos documentos informados.

4.1.5.7. Os documentos entregues, em envelope lacrado, com a cópia do Comprovante de Inscrição, devidamente colado no lado externo do envelope, que deverão obedecer a seguinte ordem:

1) Comprovante de Inscrição impresso;

2) cópia dos documentos pessoais: CPF e RG ou CNH;

3) cópia do Diploma ou Certidão ou Certificado de conclusão de curso e Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado e doutorado) - (cópias autenticadas e legíveis);

4.1.5.8. A verificação dos títulos apresentados será realizada por Banca Especial, constituída para esse fim e publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página “Concursos”, no **site** oficial do Município na Internet (www.toledo.pr.gov.br).

4.1.5.9. Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

4.1.5.10. Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

4.1.6 A **PROVA PRÁTICA**, serão convocados os candidatos classificados nos cargos de **CARPINTEIRO I, ELETRICISTA I, ENCANADOR I, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I**, como etapa integrante do Concurso, os candidatos aos cargos acima referidos, em ordem decrescente de nota, em número correspondente ao limite de 10 (dez) vezes o quantitativo de vagas ofertadas no cargo, que obtiverem as maiores notas na prova escrita para cada um dos cargos. Se a “linha de corte” ocorrer em nota em que haja número de candidatos superior ao quantitativo acima previsto para a realização da prova, serão chamados para realizá-la todos os candidatos que tiverem nota igual à da “linha de corte”.

4.1.6.1 Para realização da prova prática para o cargo de **CARPINTEIRO I**, serão utilizados materiais, ferramentas e equipamentos relacionados aos processos de construir e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados.

4.1.6.2 A prova prática para o cargo de **Carpinteiro I** exigirá do candidato conhecimentos sobre materiais, ferramentas e equipamentos e constará das seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
------	-----------	--------



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1	Identificação de equipamentos, ferramentas e materiais usados na construção e reparo de estruturas de madeira e assemelhados.	3
2	Instalar ferragem em porta semi-oca de madeira	5
3	Montar fôrma de madeira para pilar	6
4	Preparo de estruturas e reparos de divisórias	6
TOTAL DE PONTOS		20

4.1.6.3 A prova prática será avaliada quanto ao/à: Correta instalação; Funcionamento; Tempo da execução e Observação das normas de segurança.

4.1.6.4 A prova prática tem duração de 50 (cinquenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

4.1.6.5 Para realização da prova prática para o cargo de **ELETRICISTA I**, serão utilizados materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos relacionados aos processos de instalação elétrica.

4.1.6.6 A prova prática para o cargo de Eletricista I exigirá do candidato conhecimentos sobre materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos elétricos e constará das seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas	5
02	Instalação de um circuito elétrico utilizando material e ferramentas adequadas	7
03	Determinação de potência e corrente em um circuito elétrico com o uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados	5
04	Identificação de componentes elétricos em quadro de distribuição de baixa e alta tensão	3
TOTAL DE PONTOS		20

4.1.6.7 A prova prática será avaliada quanto ao/à: Correta instalação; Funcionamento; Tempo da execução e Observação das normas de segurança.

4.1.6.8 A prova prática tem duração de 50 (cinquenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos

4.1.6.9 Para realização da prova prática para o Cargo de **ENCANADOR I** serão utilizados materiais, ferramentas e equipamentos, utilizados nas instalações hidráulicas e sanitárias.

4.1.6.10A prova prática para o Cargo de Encanador I exigirá do candidato conhecimentos sobre ferramentas e materiais usados nos serviços de encanador e constará das seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	Identificação de equipamentos, ferramentas e materiais usados nas instalações hidráulicas e sanitárias.	5
02	Leitura de informações em croquis de instalação hidráulica e sanitária.	5
03	Realização de instalação e/ou inspeção hidráulica e sanitária. Esclarecendo ao Examinador sobre os procedimentos adotados na execução das tarefas.	10
TOTAL DE PONTOS		20

4.1.6.11A prova prática será avaliada quanto ao/à: Correta instalação; Funcionamento; Tempo da execução e Observação das normas de segurança.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

4.1.6.12A prova prática terá duração de 1(uma) hora e escala de pontuação de 0(zero) a 20(vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

4.1.6.13Para realização da prova prática para o cargo de **Operador de Equipamentos I**, consistirá na operação de equipamentos, devendo o candidato escolher dentre as seguintes máquinas disponíveis: Motoniveladora New Holland modelo RG 140B, Pá carregadeira New Holland modelo W130 Retroescavadeira JCB modelo 3C, Trator de esteiras Komatsu modelo D51 EX22.

4.1.6.14A prova prática para o cargo de **Operador de Equipamentos I** exigirá do candidato conhecimentos sobre os equipamentos e o seu funcionamento e constará das seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Verificação das condições da máquina	3
2	Verificação dos itens e procedimentos de segurança	3
3	Partida, movimentação e parada	5
4	Uso dos instrumentos de manuseio	4
5	Obediência às situações do trajeto	5
TOTAL DE PONTOS		20

4.1.6.15A prova será na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, onde serão avaliados os seguintes itens:

4.1.6.16A escolha de determinado equipamento para a realização da prova prática, não implica que, se aprovado, o candidato será convocado para trabalhar naquele equipamento, ficando a critério da Administração a necessidade de contratação.

4.1.7 A **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**, de caráter eliminatório, visa a avaliar se o candidato está em condições físicas compatíveis para o desempenho das tarefas inerentes ao cargo. Deverão realizar a prova de aptidão física, conforme critérios que seguem.

4.1.7.1 Os candidatos aos cargos de **AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I** que obtiverem a nota mínima estabelecida no item 4.1.2. Serão convocados para a realização de Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da empresa vencedora da licitação, os candidatos aos cargos acima referidos, em ordem decrescente de nota, em número correspondente ao limite de 10 (dez) vezes o quantitativo de vagas ofertadas no cargo, que obtiverem as maiores notas na prova escrita para cada um dos cargos. Se a “linha de corte” ocorrer em nota em que haja número de candidatos superior ao quantitativo acima previsto para a realização da prova de aptidão física, serão chamados para realizá-la todos os candidatos que tiverem nota igual à da “linha de corte”.

4.1.7.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização dos testes fora dos locais estabelecidos pelo Edital de convocação para a Prova de Aptidão Física.

4.1.7.3 Não haverá repetição da Prova de Aptidão Física, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora verificar a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

4.1.7.4 Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Examinadora, a Prova de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, importando na fixação de novo horário e ou data que serão divulgados aos candidatos presentes que não tenham feito o teste.

4.1.7.5 Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como deficiências físicas, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outros que impossibilitem ou



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato para se submeter a Prova de Aptidão Física não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da comissão examinadora.

4.1.7.6 A Prova de Aptidão Física terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras dos cargos de Auxiliar em Serviços Gerais I e Auxiliar em Operação e Manutenção I.

4.1.7.7 Para submeter-se a Prova de Aptidão Física, os candidatos aos **cargos de AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I E AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I**, convocados para a realização dos exames de saúde, serão submetidos à avaliação de Junta Médica em local determinado pela Prefeitura, momento em que deverão preencher uma declaração informando estarem em condições físicas para realização da Prova de Aptidão Física.

4.1.7.8 **Podendo ainda serem solicitados exames ou pareceres médicos complementares**, para melhor comprovar o estado físico e de saúde do candidato, ficando este obrigado a cumprir os prazos que forem estabelecidos pelo médico do trabalho do Município para a entrega dos respectivos resultados, os quais serão realizados às expensas do candidato, sob pena de ser eliminado do concurso público.

4.1.7.9 O candidato será submetido ao exame médico, sendo considerado inapto o candidato que tiver condição física e/ou de saúde incompatível para realização da Prova de Aptidão Física, devidamente atestado pelo médico do trabalho.

4.1.7.10 Será considerado habilitado, no exame médico, o candidato que obtiver o resultado de APTO para realização da Prova.

4.1.7.11 Para a Prova de Aptidão Física o candidato deverá apresentar-se:

a) trajado adequadamente (traje de prática esportiva condizente com os testes a serem aplicados, por exemplo, tênis, short ou bermuda e camiseta). O candidato que comparecer a Prova de Aptidão Física com trajes não apropriados à prática esportiva estará assumindo a responsabilidade por qualquer prejuízo advindo.

b) munido de documento oficial de identidade original com foto. Devendo ser o mesmo que foi declarado pelo candidato no ato da inscrição.

4.1.7.12 Para a realização da Prova de Aptidão Física não será permitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desempenho natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória se caso for necessário de candidato(s) para sujeição a exames laboratoriais.

4.1.7.13 Será eliminado da Prova de Aptidão Física e do Concurso Público, o(s) candidato(s) que se negar(em) a fornecer material solicitado para exame, bem como aquele cujo resultado do exame for positivo para substância química capaz de alterar o desempenho do(s) candidato(s) nas provas.

4.1.7.14 Não caberá à Prefeitura do Município de Toledo, nenhuma responsabilidade com acidentes que possam vir a ocorrer com o candidato durante a execução dos testes.

4.1.7.15 A Prova de Aptidão Física será realizada sob orientação, coordenação e supervisão de Comissão Examinadora instituída para este fim, presidida por profissional de Educação Física, habilitado e regularmente inscrito em órgão de classe, designado pela Instituição responsável pela execução do Concurso.

4.1.7.16 A candidata gestante, além da assinatura da declaração, deverá apresentar atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste Edital, sendo expressamente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico.

4.1.7.17 Será considerado apto na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados para cada teste.

4.1.7.18 As provas de aptidão física para os cargos de **AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I E AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I** terão a seguinte composição:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

4.1.7.19 **IMPORTANTE** - Para ser considerado apto o candidato deverá fazer uma somatória de no mínimo 11 (onze) pontos de um total de 15 (quinze) pontos. Será considerado inapto o candidato que não alcançar o mínimo exigido.

CORRIDA DE 2000 METROS (medido em minutos e segundos)			
FEMININO		MASCULINO	
Tempo em minutos	pts	Tempo em minutos	pts
até 15,00	5	até 12,00	5
De 15,01 até 15,30	4	De 12,01 até 12,30	4
De 15,31 até 16,00	3	De 12,31 até 13,00	3
De 16,01 até 16,30	2	De 13,01 até 13,30	2
De 16,31 até 17,00	1	De 13,31 até 14,00	1
De 17,01 ou mais	0	De 14,01 ou mais	0
AGACHAMENTO			
FEMININO		MASCULINO	
Numero de repetição	pts	Numero de repetição	pts
18	5	20	5
De 16 até 17	4	De 18 até 19	4
De 14 até 15	3	De 16 até 17	3
De 12 até 13	2	De 14 até 15	2
De 10 até 11	1	De 12 até 13	1
De 9 até 0	0	De 10 até 11	0
SHUTTLE RUN (medido em segundos e décimos de segundos)			
FEMININO		MASCULINO	
Tempo em segundos	pts	Tempo em segundos	pts
até 11,50	5	até 11,00	5
De 11,51 até 12,00	4	De 11,01 até 11,50	4
De 12,01 até 12,50	3	De 11,51 até 12,00	3
De 12,51 até 13,00	2	De 12,01 até 12,50	2
De 13,01 até 13,50	1	De 12,51 até 13,00	1
13,51 ou mais	0	De 13,01 ou mais	0

4.1.7.20 Conteúdo da Prova de Aptidão Física para os cargos de Auxiliar em Serviços Gerais I e Auxiliar em Operação e Manutenção I:

4.1.7.21 CORRIDA DE 2.000 METROS

Objetivo: visa verificar por um esforço de média duração em ritmo constante, a capacidade aeróbica do indivíduo, dentro dos seus componentes cardiovasculares e respiratórios.

- Material: será realizada em pista ou área previamente demarcada e livre de obstáculos.
- Procedimento: o candidato deverá percorrer a distância de 2.000 metros sendo permitido andar durante o teste. Ao final do teste será computado o tempo levado para percorrer a distância prevista, bem como, posteriormente os índices obtidos pela verificação nas tabelas masculina e feminina.
- Número de tentativas: 01 (uma) tentativa.
- Tempo de execução: conforme a tabela.

4.1.7.22 TESTE DE FORÇA DE MEMBROS INFERIORES: AGACHAMENTO

- Teste de força: Agachamento. Agachar o maior número de repetições possíveis durante o tempo máximo de 30 (trinta) segundos.
- Tempo máximo: 30 (trinta) segundos.
- Tentativas: 01 (uma) tentativa.
- Material: cronômetro



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

e) Execução: Partindo da posição em pé, com os braços estendidos à frente, o candidato deverá executar exercícios de agachamento até os glúteos ficarem próximos dos calcanhares, atingindo o maior número de repetições possíveis.

f) Quantidade mínima de repetições: 20 (vinte) repetições para candidatos do sexo masculino e 18 (dezoito) repetições para candidatas do sexo feminino.

4.1.7.23 SHUTTLE RUN: (corrida de ir e vir)

a) Objetivo: Avaliação da agilidade neuromotora e da velocidade.

b) Material: 02 (dois) blocos de madeira (5cm x 5cm x 10cm), 01 (um) cronômetro e espaço livre de obstáculos.

c) Procedimento: O candidato coloca-se em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. Com a voz de comando: “Atenção! Já!” o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato, em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e catorze centímetros),

d) pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o candidato coloca o último bloco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final.

e) Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O bloco não deve ser jogado, mas sim, colocado ao solo.

f) Número de tentativas: 01 (uma); o candidato que não conseguir realizar o teste no tempo determinado, estará eliminado do Concurso.

g) Tempo de execução: conforme a tabela.

Somente participarão dos testes subseqüentes os candidatos que forem considerados aptos em cada fase.

4.1.7.24 DEMAIS ORIENTAÇÕES

A comissão examinadora poderá, por conveniência e oportunidade, no dia da aplicação das provas de aptidão física, adotar novas orientações para a execução das provas, as quais serão impostas a todos os candidatos, tais como a distribuição de coletes identificadores, sinalizações de metragem e outras.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá Recurso, devidamente **fundamentado**, dirigido à Secretária de Recursos Humanos do Município, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação:

- a) do gabarito, quanto às questões da prova escrita;
- b) do resultado da prova escrita;
- c) do resultado da Prova Prática e de prova de Aptidão Física;
- d) do resultado final.

5.2. Recebido o recurso, nos casos previstos no item 5.1, a Secretaria de Recursos Humanos somente admitirá aquele cujos fundamentos e razões sejam pertinentes, ouvida a Comissão do Concurso Público nº 01/2014.

5.3. Admitido o recurso, o julgamento do mesmo caberá à Comissão do Concurso Público nº 01/2014, mediante decisão fundamentada, com o parecer da entidade, órgão ou instituição responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

5.4. Da decisão final da Comissão do Concurso Público nº 01/2014, não caberá novo recurso.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos, não eliminados na prova escrita, dar-se-á para os cargos de CARPINTEIRO I, ELETRICISTA I, ENCANADOR I e OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, do quadro geral onde é exigida a prova prática a nota será:

Nota da Prova Escrita x Peso "7" = Resultado;

Nota da Prova Prática x Peso "3" = Resultado;

Resultados (Prova Escrita + Prova Prática) = Resultado Final.

6.2. Para os cargos de PROFESSOR II T20, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I, do quadro do magistério, a nota será:

Nota da Prova Escrita x Peso "9" = Resultado;

Nota da Prova de Títulos x Peso "1" = Resultado;

Resultados (Prova Escrita + Prova de Títulos) = Resultado Final.

6.3. Para os demais cargos não eliminados na prova escrita, dar-se-á de acordo com a nota obtida na prova escrita, sendo o resultado publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e na página "Concursos", no site oficial do Município na Internet www.toledo.pr.gov.br.

6.4. Em caso de empate na média final, observar-se-ão para o desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

a) o candidato de maior idade

b) maior nota na prova prática, para os cargos em que haja prova prática;

c) maior nota na prova de conhecimentos específicos;

d) maior nota na prova de conhecimentos gerais;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Município de Toledo e a Comissão do Concurso Público nº 01/2014 estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização de qualquer das etapas do Concurso.

7.2. O valor do vencimento inicial e a jornada de trabalho correspondente a cada cargo constam no ANEXO I do presente Edital.

7.3. As atribuições pertinentes a cada cargo constam no ANEXO II deste Edital.

7.4. Os conteúdos programáticos para as provas do Concurso constam no ANEXO III do presente Edital.

7.5. O candidato deverá portar apenas caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido garrafa de água transparente sem rótulo;

7.5.1. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do Município sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do processo de seleção. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

7.6. Não será permitido o uso de qualquer material bibliográfico, calculadora, telefone celular, notebook ou similar, durante as provas, devendo o candidato portar apenas caneta esferográfica preta ou azul.

7.7. Não será permitido o ingresso do candidato no local determinado para a realização da prova após o horário preestabelecido e sem a apresentação de um documento oficial de identificação, sendo os retardatários ou ausentes eliminados do Concurso.

7.8. Para fins deste Edital, considera-se documento oficial de identificação a Carteira de Identidade, a Carteira de Identidade Profissional, a Carteira Nacional de Habilitação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e passaporte.

7.9. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova escrita, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial e cópia de documento de identificação.

7.10. O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local de realização da prova escrita deverá protocolar, na Prefeitura do Município de Toledo, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes do horário marcado para o início da prova, solicitação endereçada à Comissão do Concurso Público nº 02/2013, com justificativa para a constituição de banca especial, devidamente acompanhada de atestado ou laudo médico que comprove a impossibilidade de locomoção, devendo a prova ser aplicada no mesmo horário da dos demais candidatos.

7.11. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso nas dependências do local de aplicação das provas, salvo na hipótese prevista no item 7.12.

7.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, o qual ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança.

7.13. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7.14. Só será permitida a entrada no recinto da prova trinta minutos antes de seu início.

7.15. A inscrição do candidato implicará o conhecimento deste Edital e das disposições do Decreto nº 265/2003, com as modificações procedidas pelos Decretos nºs 276/2003, 34/2005, 371/2006, 298/2010, 164/2013 e 364/14., da legislação mencionada no preâmbulo deste, e na concordância com todas as condições neles estabelecidas.

7.15.1. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 60 (sessenta) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

7.15.2. O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme subitem anterior, não poderá levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

7.16. Toda a legislação referida neste Edital está à disposição do candidato na página “Legislação”, no site oficial do Município de Toledo na Internet www.toledo.pr.gov.br.

7.17. A ordem de classificação final será rigorosamente observada. A aprovação do candidato no Concurso Público, todavia, não lhe garante o direito à nomeação.

7.18. A classificação de candidatos com deficiência será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos ao respectivo cargo, incluindo os com deficiência, e a segunda somente a destes, para os fins da legislação citada no item 2.8 deste Edital.

7.19. O prazo de validade do presente Concurso Público será de dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

7.20. Todas as comunicações e atos relacionados ao Concurso Público objeto deste Edital serão publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e na página de “Concursos”, no site oficial do Município de Toledo na Internet www.toledo.pr.gov.br.

7.21. Qualquer informação adicional sobre o Concurso Público objeto deste Edital poderá ser obtida mediante consulta à página “Concursos”, no site www.toledo.pr.gov.br, ou pelos telefones (45) 3055-8862, 3055-8981, 3055-8834.

7.22. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: **Jornal do Oeste n.º 8.560 , de 11/06/2014, e**
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.026, de 11/06/2014



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E VAGAS, HABILITAÇÃO EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL

1 – QUADRO DE CARGOS DIVERSOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	
Requisitos	Ensino Fundamental incompleto
Número de vagas	10 (dez) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 698,06
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos) e Prova de Aptidão Física
Valor inscrição	R\$ 35,00

AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	
Requisitos	Ensino Fundamental completo
Número de vagas	10 (dez) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais Obs.: podendo ser em escala de revezamento
Vencimento básico	R\$ 698,06
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos) e Prova de Aptidão Física
Valor inscrição	R\$ 35,00

CARPINTEIRO I	
Requisitos	Ensino Fundamenta Incompleto
Número de vagas	02 (duas) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 837,79
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos) e Prova Prática
Valor inscrição	R\$ 35,00

ELETRICISTA I	
Requisitos	Ensino Fundamental completo
Número de vagas	02 (duas) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 837,79
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos) e Prova Prática
Valor inscrição	R\$ 35,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ENCANADOR I	
Requisitos	Ensino Fundamental incompleto
Número de vagas	02 (duas) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 837,79
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos) e Prova Prática
Valor inscrição	R\$ 35,00

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I	
Requisitos	Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – no mínimo categoria “D”
Número de vagas	03 (três) vagas – Sendo: • 02 (dois) vagas para Sede do Município; • 01(uma) vaga para interior
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	994,86
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos) e Prova Prática
Valor inscrição	R\$ 35,00

AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO I	
Requisitos	Ensino Fundamental Completo, mais Curso de Auxiliar de Consultório Dentário
Número de vagas	05 (cinco) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 837,79
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 35,00

2 – QUADRO DE CARGOS DIVERSOS – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CUIDADOR SOCIAL I	
Requisitos	Nível médio normal completo, admitindo-se curso superior de pedagogia ou Curso superior com Licenciatura plena na área de educação e Carteira Nacional de Habilitação – no mínimo categoria B.
Número de vagas	05 (cinco) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais em escala de revezamento
Vencimento básico	R\$ 1.508,17
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 60,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TECNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO I

Requisitos	Ensino médio Completo, com técnico em conservação e restauração de bens culturais com duração mínima de 800 horas
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1.508,17
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 60,00

TECNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO I

Requisitos	Ensino médio Completo, com técnico em refrigeração e conservação com duração mínima de 800 horas
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1.508,17
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 60,00

TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO I

Requisitos	Ensino médio completo, mais curso específico na área no mínimo, 40 h
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1.508,17
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 60,00

TÉCNICO DE PALCO I

Requisitos	Ensino médio completo, mais curso específico na área no mínimo, 40 h
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1.508,17
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 60,00

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I

Requisitos	Ensino médio completo, mais curso específico na área no mínimo, 40 h
Número de vagas	05(cinco) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1.508,17
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

	e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 60,00
TELEFONISTA I	
Requisitos	Ensino Médio Completo
Número de vagas	02(duas) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1.256,63
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 60,00

TOPÓGRAFO I	
Requisitos	Ensino médio completo, mais curso de topografia
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1.256,63
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 60,00

3 – QUADRO DE CARGOS DIVERSOS – NÍVEL SUPERIOR

ARQUITETO I	
Requisitos	Superior Completo em arquitetura e registro ativo no CREA
Número de vagas	02(duas) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 2.570,85
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 60,00

ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I	
Requisitos	Curso Superior completo em Engenharia Civil e/ ou Arquitetura, mais Especialização em nível de pós graduação “Latu Sensu” na área de Engenharia de Tráfego , mais Registro no respectivo Conselho Regional de Classe (CREA) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “B” ou superior.
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 2.570,85
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

FONOAUDIÓLOGO I	
Requisitos	Superior completo em Fonoaudiologia e inscrição ativa no respectivo Conselho de Classe
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 2.570,85
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00

HISTORIADOR I	
Requisitos	Curso Superior Completo em História nível de bacharelado ou licenciatura
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 2.570,85
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00

MUSEÓLOGO I	
Requisitos	Curso Superior completo em Museologia nível de bacharelado ou licenciatura
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 2.570,85
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I	
Requisitos	Bacharelado ou licenciatura plena na área de Educação Física, com formação de Magistério, em nível médio; ou licenciatura plena na área de Educação Física, com habilitação para séries iniciais do ensino fundamental
Número de vagas	15 (quinze) vagas
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1.290,62
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos), Prova de Títulos e Prova Prática
Valor inscrição	R\$ 100,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROFESSOR II T20	
Requisitos	Licenciatura plena na área de educação com formação de magistério em nível médio; ou Formação em Pedagogia ou em Normal Superior com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou em educação infantil.
Número de vagas	20 (vinte) vagas
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1.290,62
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos), Prova de Títulos e Prova Prática
Valor inscrição	R\$ 100,00

TERAPEUTA OCUPACIONAL I	
Requisitos	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 2.570,85
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00

4 – QUADRO DE CARGOS DE MÉDICOS E ODONTOLOGOS

MEDICO T4 - CLINICO GERAL	
Requisitos	Superior completo em Medicina + CRM Ativo na especialidade
Número de vagas	02(duas) vagas
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 7.168,64
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00

MEDICO T4 - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	
Requisitos	Superior completo em Medicina c/ espec. em Ginecologia/Obstetrícia + CRM Ativo na especialidade
Número de vagas	03(três) vagas
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 7.168,64
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MEDICO T4 - PEDIATRA	
Requisitos	Superior completo em Medicina c/ espec. em Pediatria + CRM Ativo na especialidade
Número de vagas	03(três) vagas
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 7.168,64
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00
MÉDICO T4 I – ULTRASSONOGRAFISTA	
Requisitos	Superior completo em Medicina, c/ especialidade em Ultrassonografia com CRM Ativo na especialidade
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 7.168,64
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00

MÉDICO T4 I – RADIOLOGISTA	
Requisitos	Superior completo em Medicina, c/ especialidade em Radiologia com CRM Ativo na especialidade
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 7.168,64
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00

MEDICO T6 – PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL	
Requisitos	Ensino Superior completo em Medicina, c/ espec. em Cirurgia Geral com CRM Ativo na especialidade
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	30 (trinta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 10.752,96
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00

MEDICO T6 – PLANTONISTA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	
Requisitos	Ensino Superior completo em Medicina, c/ espec. em Ginecologia/Obstetrícia com CRM Ativo na especialidade
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	30 (trinta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 10.752,96
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MÉDICO T6 – PLANTONISTA PEDIATRA	
Requisitos	Ensino Superior completo em Medicina, c/ espec. em Pediatria com CRM Ativo na especialidade
Número de vagas	01(uma) vaga
Regime de trabalho	30 (trinta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 10.752,96
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00

MÉDICO T8-ESF I	
Requisitos	Ensino Superior completo em Medicina, com especialização em Estratégia Saúde da Família com C.R.M. ativo na especialidade
Número de vagas	03(três) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 14.336,99
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00

ODONTOLOGO ESF I	
Requisitos	Ensino Superior em Odontologia + CRO ativo, com especialização em Estratégia Saúde da Família
Número de vagas	02(duas) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 9.507,20
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO

AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	
Descrição sumária das tarefas	
Executar atividades relacionadas com a função.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<u>Na função de trabalhador braçal:</u> Carpir, varrer, roçar e limpar canteiros, ruas, praças, terrenos, jardins e outros; abrir valas e valetas, utilizando cortadeira, pá, picareta e outras ferramentas; transportar móveis e utensílios de escritório; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; auxiliar as tarefas de construção, calçamento e pavimentação de ruas públicas, preparando massa e transportando materiais diversos; e auxiliar nas tarefas do estofador, marceneiro, mecânico, eletricista, latoeiro, pintor de paredes, torneiro, etc., preparando os materiais e ferramentas necessárias a execução do serviço. Desempenhar outras atividades correlatas.	
Competências pessoais para o cargo	
Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal	Controle emocional Organização Disciplina. Bom condicionamento físico

AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	
Descrição sumária das tarefas	
Desempenhar tarefas relacionadas com as funções de servente e cantineiro/copeiro em órgãos e unidades da prefeitura municipal	
Descrição detalhada das tarefas	
Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, etc. utilizando materiais próprios; realizar a limpeza de banheiros, varrendo, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis para manter a higiene necessária; auxiliar nos serviços de cozinha; promover a lavagem de roupas, bem como passar e consertar quando necessário; desenvolver atividades de poda e tarefas relacionadas com a limpeza pública das praças e logradouros públicos; desenvolver tarefas de plantio, coleta e armazenagem de plantas e outros; atuar como auxiliar na construção de obras públicas; atuar na distribuição e produção de alimentos, medicamentos e outros; controlar a entrada e saída de veículos e material das repartições e órgãos públicos; desempenhar outras tarefas correlatas.	
Competências pessoais para o cargo	
Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal	Controle emocional Organização. Disciplina. Bom condicionamento físico



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CARPINTEIRO I	
Descrição sumária das tarefas	
Executar trabalhos de confecção e/ou reparos, utilizando o material necessário.	
Descrição detalhada das tarefas	
Confeccionar ou reparar caixílios, prateleiras, portas, janelas, tetos, assoalhos, batentes, etc, cortando, pregando, parafusando ou fazendo encaixes. Confeccionar entalhes, encaixes, chanfros, etc, baseando-se em desenhos e croquis, utilizando instrumentos de medida e operando máquinas de serrar, tornerar, aplainar e furar. Serrar e plainar tábuas, caibros, sarrafos, matajuntas, montar, pregar, parafusar e colocar as peças trabalhadas. Raspar, polir, envernizar, encerer e laquear portas e janelas. Colocar ferragens de enfeite ou de proteção como dobradiças, fechaduras e puxadores. Afiar e travar ferramentas utilizadas, operando máquinas e/ou utilizando instrumentos. Desempenhar outras atividades correlatas.	
Competências pessoais para o cargo	
Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional	Organização Criatividade Disciplina Bom condicionamento físico

ELETRICISTA I	
Descrição sumária das tarefas	
Executar serviços de eletricidade e instalação eletroeletrônica. Confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados (produção em série ou sob medida). Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Confeccionar, recortar, modelar, recuperar e instalar peças e elementos diversos em veículos, máquinas, ferramentas, esquadrias, portas, grades, vitrais e mobiliários.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, especificações e outros. Instalar redes elétricas, quadros de distribuição, caixas de fusíveis, disjuntores, tomadas, interruptores e outros. Inspecionar e reparar sistemas elétricos. Executar serviços elétricos em obras, manutenção preventiva e corretiva nas redes e linhas de distribuição. Carregar, transportar e descarregar equipamentos e materiais. Realizar manobras programadas ou de emergência no sistema de distribuição. Realizar a manutenção dos equipamentos de segurança e ferramental. Calcular e executar o rebobinamento de motores. Executar levantamentos em instalações de edificações e redes primárias e secundárias. Examinar os desenhos e esboços recebidos para determinar o material a ser utilizado na confecção ou reparação dos móveis e/ou peças. Confeccionar, revestir e restaurar móveis e/ou peças obedecendo às normas e dimensões constantes nos desenhos e croquis, utilizando os materiais e acessórios adequados. Entregar os móveis e/ou peças na unidade solicitante. Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo. Fazer o desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão e outros. Realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo. Instalar sistemas de transmissão no veículo. Substituir peças dos diversos sistemas. Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos. Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis do veículo. Regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas.	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos. Quantificar e selecionar os materiais a serem utilizados, solicitando o equipamento e ferramental necessário. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar serviços de solda em geral, obedecendo as Instruções, Execuções de Inspeção de Soldagem (IEIS). Providenciar materiais, equipamentos e ferramentas para executar suas atividades. Montar, desmontar e ajustar peças. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, guarda de ferramentas e equipamentos e ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade com normas de segurança do trabalho e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Executar o traçado, corte ou perfuração, para a confecção da peça desejada. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Competências pessoais para o cargo

Atenção	Controle emocional
Concentração	Organização
Agilidade psicomotora	Disciplina.
Relacionamento interpessoal	Bom condicionamento físico

ENCANADOR I

Descrição sumária das tarefas

Realizar instalações hidráulicas, utilizando materiais e ferramentas próprias, cortando, parafusando, encaixando canos, registros, cotovelos, etc e dando ao trabalho um perfeito acabamento.

Descrição detalhada das tarefas

Montar, colar e encaixar peças hidráulicas para a confecção de componentes hidráulicos. Promover a substituição de canos, torneiras, registros e outros. Efetuar levantamentos de danos ocorridos em prédios e instalações físicas da prefeitura municipal. Promover o desentupimento de canos quando se fizer necessário; desempenhar outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção	Organização
Concentração	Criatividade
Agilidade psicomotora	Disciplina
Relacionamento interpessoal	Bom condicionamento físico
Controle emocional	

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I

Descrição sumária das tarefas

Operar máquinas pesadas como rolo-compressor, trator de esteira, pá-carregadeira, retro-escavadeira, motoniveladora e outros equipamentos, acionando e manipulando comandos.

Descrição detalhada das tarefas

Executar atividades relativas a operação de rolo compressor, pá-carregadeira ou trator de esteira na execução dos seguintes serviços de terraplenagem: nivelamento de ruas, remoção de barrancos, firmando a base para asfaltamento; operar retro-escavadeira e motoniveladora, manipulando comandos, abrindo e fechando valas para instalação de esgotos e encanamentos. Retirar e colocar manilhas com a máquina, descendo-as ao fundo da vala por meio de cabos fixados na retro-escavadeira. Inspeccionar e trocar filtros, velas, óleo e abastecer a máquina, quando necessário; operar máquina de britagem e rebritagem. Manter a limpeza do local de trabalho; conduzir a máquina até a garagem da prefeitura após o final de cada obra; operar perfuratriz, acionar dispositivos de detonação explosiva; zelar pela segurança da área; desempenhar



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção
Concentração
Agilidade psicomotora
Relacionamento interpessoal

Controle emocional
Organização.
Disciplina.
Bom condicionamento físico

AUXILIAR EM CONSULTORIO DENTARIO I

Descrição sumária das tarefas

Promover e colaborar em programas educativos e de saúde bucal.

Descrição detalhada das tarefas

Instrumentar o Odontólogo e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória. Proceder a limpeza e a anti-séptica de campo operatório antes e após ato cirúrgico. Manipular materiais de ferramenta e restauradores. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. Fazer aplicação de métodos preventivos a carie dentária. Proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentais contaminados. Realizar marcação de consultas e retornos. Executar revelação de placa bacteriana. Fazer instrução de técnica de escovação e uso de fio dental nas escolas, nas clínicas e a comunidade. Preencher fichas clínicas. Fazer o controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas. Realizar palestras educativas e preventivas em odontologia, nas escolas, creches e comunidade em geral, quando acompanhadas pela Thd ou Odontólogo. Realizar profilaxia aplicação de flúor e celantes na presença de Odontólogo; Realizar visitas domiciliares na comunidade. Desempenhar outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção
Concentração
Agilidade psicomotora
Relacionamento interpessoal
Controle emocional

Organização
Criatividade
Disciplina
Bom condicionamento físico

CUIDADOR SOCIAL I

Descrição sumária das tarefas

Responsabilizar-se pelo planejamento, execução e avaliação de atividades voltadas à proteção, cuidado e apoio à educação de crianças e adolescentes abrigados

Descrição detalhada das tarefas

Em Casa-Abrigo de crianças e/ou adolescentes: Responsabilizar-se pelo planejamento, execução e avaliação de atividades voltadas à proteção, cuidado e apoio à educação de crianças e adolescentes abrigados; Promover os cuidados com a alimentação, saúde e outras necessidades básicas; Manter uma relação de afetividade e respeito com os abrigados; Organizar um ambiente de respeito, afetividade e companheirismo propício ao desenvolvimento socioafetivo, cultural e social das crianças ou adolescentes atendidos; Manter o espaço físico organizado e adequado às atividades a serem realizadas, conforme a faixa etária atendida; Participar de reuniões/encontros realizados com a família dos atendidos, de modo a favorecer o processo de aproximação e resgate dos vínculos afetivos familiares; Auxiliar a criança e o adolescente para lidar com sua história de vida, favorecendo o fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organizar com as crianças e/ou adolescentes álbuns de fotografias e realizar registros individuais de modo a favorecer o registro de sua história; Acompanhar as crianças ou adolescentes nos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

serviços de saúde, educação e outros serviços requeridos no cotidiano, quando necessário; Auxiliar as crianças ou adolescentes nas tarefas escolares, bem como garantir que freqüentem regularmente as aulas; Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, no que diz respeito aos aspectos referentes à intimidade e à privacidade dos usuários e profissionais envolvidos; Oferecer aos adolescentes noções básicas de higiene e organização dos espaços; Promover a inserção dos adolescentes em programas de qualificação profissional, observando a faixa etária; Orientar as crianças e adolescentes quanto à preservação e conservação do ambiente organizado, bem como do zelo e organização dos seus objetos pessoais, a fim de manter um ambiente propício à atividade; Ter disponibilidade de horários, podendo, no cumprimento da carga horária, atuar em regime diferenciado de horários, como em jornada 12x36 (12 horas de trabalho consecutivas por 36 horas de descanso) ou em período noturno, atendendo a necessidade do cargo; Desempenhar outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional	Organização Criatividade Disciplina Bom condicionamento físico
---	---

TELEFONISTA I

Descrição sumária das tarefas

Controlar as ligações interurbanas do órgão, registrando em formulário próprio a data, local, nome do solicitante, etc, para fins de controle

Descrição detalhada das tarefas

Confeccionar e atualizar agenda de números telefônicos de interesse do órgão, classificando dados, para facilitar o trabalho de consulta. Receber, anotar e transmitir recados aos funcionários. Proceder a limpeza do aparelho, pabx, etc, e providenciando reparos quando necessário. Desempenhar outras atividades correlatas. Receber e realizar chamadas telefônicas internas, externas e interurbanas, transferindo-as para os ramais solicitados.

Competências pessoais para o cargo

Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal	Organização Criatividade Disciplina Controle emocional
---	---

TECNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

Descrição sumária das tarefas

São atribuições do técnico em conservação-restauração de bens culturais: realizar intervenções de conservação-restauração, de maneira direta e indireta, no bem cultural

Descrição detalhada das tarefas

São atribuições do técnico em conservação-restauração de bens culturais: realizar intervenções de conservação-restauração, de maneira direta e indireta, no bem cultural; executar as atividades concernentes ao uncionamento da área de conservação-restauração de bens culturais em instituições públicas e privadas; realizar exame técnico de conservação-restauração de bens culturais, adotando ações para retardar ou prevenir a deterioração ou os danos em bens culturais; realizar treinamentos básicos nas áreas de conservação-restauração de bens culturais, desde que compatíveis com sua escolaridade; auxiliar em



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

eventos como seminários, colóquios, concursos, exposições de âmbito nacional ou internacional e outras atividades de caráter cultural, técnico e científico, na área de conservação-restauração de bens culturais; integrar equipes de trabalho de instituições públicas e privadas que desenvolvam atividades de conservação-restauração de bens culturais, como autarquias, organizações não governamentais, fundações e outros, realizando atividades compatíveis com sua escolaridade. Todas as atribuições descritas neste artigo serão exercidas sob a supervisão de um conservador-restaurador de bens culturais.

Constituem deveres e responsabilidades dos técnicos em conservação-restauração de bens culturais: orientar-se pelo absoluto respeito ao valor e significado estético e histórico, bem como à integridade física dos bens culturais que lhes estejam afetos; assumir trabalhos que possam realizar com segurança, dentro dos limites de seus conhecimentos e dos equipamentos de que dispõem, a fim de não causar danos aos bens culturais, ao meio ambiente ou aos seres humanos; sempre que for necessário ou adequado, consultar especialistas de qualquer das atividades que lhes complementem a atuação, envolvendo-os em ampla troca de informações; atividade correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção	Organização
Concentração	Criatividade
Agilidade psicomotora	Disciplina
Relacionamento interpessoal	Habilidade Manual
Controle emocional	

TECNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Descrição sumária das tarefas

Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar - condicionado. Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação. Instalar ramais de dutos, montar tubulações de refrigeração, aplicar vácuo em sistemas de refrigeração. Carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante. Realizar testes nos sistemas de refrigeração. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada das tarefas

Calcular a carga térmica: avaliar o ambiente (local) de instalação; dimensionar o ambiente (local) da instalação; identificar fontes de calor; elaborar relatório com dados do local de instalação; especificar a capacidade do equipamento de ventilação ou refrigeração. Especificar materiais e acessórios de ventilação e refrigeração: Definir tipo, modelo, tensão e fonte de alimentação do equipamento para instalação; analisar projeto de instalação; avaliar local do equipamento para instalação; pesquisar catálogos de fabricantes; requisitar materiais; conferir materiais requisitados. Instalar equipamentos de ventilação e refrigeração: Selecionar ferramentas e equipamentos; medir o local de instalação para posicionamento do equipamento; interpretar normas e procedimentos para instalação dos equipamentos; instalar tubulações e drenos; interligar unidades evaporadoras e condensadoras; efetuar instalações elétricas. Instalar ramais de dutos: Marcar posições (ou local de instalação) de ramais de dutos; confeccionar peças (dutos); Montar peças (dutos); fixar peças (dutos); acoplar juntas elásticas de vibração; acoplar registros de regulação de ar; fixar grelhas de insuflamento e retorno; efetuar isolamento térmico dos ramais de dutos; calafetar juntas de conexão. Montar tubulações de refrigeração: Estabelecer percurso da instalação; dimensionar comprimentos das tubulações conforme percurso; nivelar tubulações e equipamentos; fixar tubulações; soldar tubos e conexões; efetuar pré-limpeza da tubulação; tamponar tubulações; pressurizar tubulação com nitrogênio; monitorar pressão manométrica; identificar vazamentos; corrigir vazamentos; efetuar isolamento térmico da tubulação. Aplicar vácuo em sistemas de refrigeração: Despressurizar o sistema; conectar bomba de vácuo ao sistema; instalar vacuômetro; monitorar pressão do vácuo; desmontar equipamentos de vácuo. Carregar os sistemas de refrigeração



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

com fluido refrigerante: Conectar manômetros de alta e baixa pressão; conectar cilindro de fluido refrigerante; expurgar o ar da mangueira dos manômetros; abrir válvulas de serviço do equipamento; injetar fluido refrigerante; controlar a pressão do fluido refrigerante. Realizar testes nos sistemas de refrigeração: Verificar condições de alimentação elétrica dos equipamentos; acionar o equipamentos (motores e compressores); verificar o sentido de rotação dos motores elétricos; controlar variáveis do sistema de refrigeração (tensão e corrente elétricas e pressão monométrica); monitorar o super aquecimento e sub-resfriamento; monitorar o funcionamento dos dispositivos de proteção e controle; desconectar garrafas de gás e manômetro; preencher relatório de testes; apresentar equipamento instalado; orientar o usuário quanto ao funcionamento do sistema. Utilizar recursos de informática. Desenvolver outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional	Organização Criatividade Disciplina Bom condicionamento físico
---	---

TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO I

Descrição sumária das tarefas

Planejar e instalar os equipamentos de som e iluminação visando ao seu perfeito funcionamento.

Descrição detalhada das tarefas

Operar os vários suportes de mesas de som e luzes, inclusive aparelhagem digital; Operar de gravações e transmissões nas suas mais diversas formas; Prestar as informações técnicas para o uso e manuseio dos equipamentos de som e iluminação; Desenvolver outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional	Organização Criatividade Disciplina Bom condicionamento físico
---	---

TÉCNICO DE PALCO I

Descrição sumária das tarefas

Conferir as condições físicas do palco.

Descrição detalhada das tarefas

Organizar o trânsito de coxias; Posicionar os cenários no palco; Avaliar as traquitanas de cenários; Orientar montagens e desmontagens dos cenários; Desenvolver outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional	Organização Criatividade Disciplina Bom condicionamento físico
---	---



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I

Descrição sumária das tarefas

Desenvolver programas educativos e de saúde bucal. Participar na realização de levantamentos epidemiológicos. Orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre saúde. Fazer demonstração de técnicas de escovação. Orientar e promover a prevenção da carie dental através de aplicação de flúor e outros métodos e produtos.

Descrição detalhada das tarefas

Executar a remoção de indutos, placas e cálculos dentários. Supervisionar o trabalho dos auxiliares de consultório odontológico. Participar no treinamento dos auxiliares de consultório dentário. Instrumentar o Odontólogo junto a cadeira operatória. Realizar profilaxia bucal. Inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras. Proceder a limpeza e anti-sepsia do campo operatório antes e após atos cirúrgicos. Remover suturas. Preparar materiais de forramento e restauradores. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. Executar revelação de placa bacteriana. Fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas. Realizar visitas domiciliares na comunidade. Desempenhar outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção	Organização
Concentração	Criatividade
Agilidade psicomotora	Disciplina
Relacionamento interpessoal	Bom condicionamento físico
Controle emocional	

TOPÓGRAFO I

Descrição sumária das tarefas

Efetuar o recolhimento e levantamento de áreas topográficas.

Descrição detalhada das tarefas

Efetuar a atualização e manutenção de loteamentos, ruas, rodovias, indústrias, edificações e zonas urbanas e rurais. Elaborar e definir mapas, m emoriais descritivos, loteamentos, quadras e outros. Elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e outras. Registrar os dados topográficos em planilhas. Desempenhar outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção	Organização
Concentração	Criatividade
Agilidade psicomotora	Disciplina
Relacionamento interpessoal	Bom condicionamento físico
Controle emocional	

ARQUITETO I

Descrição sumária das tarefas

Desempenhar atividades de elaboração e análise de projetos arquitetônicos, de urbanização de terrenos e outras áreas, de loteamentos, paisagísticos e arquitetônicos; coordenação de programas de educação ambiental; análise de processos licitatórios de obras e fiscalização dos cronogramas; elaboração de normas e fiscalização "in loco" relativas a projetos arquitetônicos de pavimentação, de saneamento e de loteamento de áreas, a luz da legislação vigente.

Descrição detalhada das tarefas

Analisar, sob supervisão, projetos arquitetônicos, de loteamento de áreas urbanas e outros, verificando os



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

padrões técnicos e a sua adequação a legislação urbanística vigente, para informar e dar pareceres em processos de consulta previa e outros correlatos. Atender o publico em geral e profissionais da construção civil, realizando consultas em leis, decretos, normas, memorandos, informações técnicas, tabelas, cartas topográficas, dados cadastrais, etc, visando atender as solicitações e demandas. Verificar, sob supervisão, projetos de urbanização em terrenos e áreas, apreciando as solicitações de loteamentos, consultando leis, mapas e dados cadastrais, informando e dando pareceres sobre as diversas solicitações e consultas. Avaliar a documentação dos imóveis verificando a sua validade e a sua adequação as exigências estabelecidas em legislação. Realizar vistorias "in loco" em áreas e imóveis, visando conferir as suas características físicas e topográficas e arquitetônicas. Executar trabalhos de pericia e avaliação na área de projetos de engenharia e de loteamentos. Elaborar projetos paisagísticos em geral, que levem em conta as características de paisagem como um todo. Auxiliar na coordenação, elaboração e implantação de projetos que levem em conta o valor cênico da paisagem, adequado a interferência do homem com o ambiente. Controlar e coordenar programas e projetos de preservação, defesa e desenvolvimento do meio ambiente. Identificar, analisar e coordenar as características específicas dos espaços abertos para sua utilização racional, objetivando manter a harmonia do ecossistema. Prestar assessoria técnica na elaboração e execução de programas e projetos ligados ao paisagismo, recreação e locais de eventos em geral. Participar de programas de educação ambiental. Coordenar programas de educação ambiental. Analisar cartas aerofotogramétricas visando cadastramento de áreas verdes e mapeamento de fundos de vale. Monitorar áreas verdes cadastradas e fundos de vale. Analisar e emitir pareceres de projetos de loteamentos que envolvam terrenos integrantes do setor especial de áreas verdes (bosques de preservação permanente), quanto a ocupação de áreas com destinação a construção civil (edificações) em terrenos com vegetação de porte arbóreo. Avaliar e emitir pareceres de áreas verdes visando concessão de benefícios fiscais (isenção ou redução do imposto predial). Coordenar projetos paisagísticos e orientar sobre as técnicas de plantio, poda e escolha de arvores apropriadas a cada local. Elaborar relatórios analíticos de acompanhamento da execução de projetos e obras relacionadas ao controle de erosão e proteção ao meio ambiente. Coordenar a construção de parques, praças, jardins, fontes, monumentos e canteiros centrais das vias publicas urbanas, preparando planta e especificações, técnica e estética das obras. Orientar e acompanhar a instalação de equipamentos diversos nos parques, praças, e jardins do município. Analisar processos, licitatórios de obras com especificações técnicas, quantitativas e de custos, bem como fiscalizar o cumprimento do cronograma estabelecido e orientar o pessoal na supervisão das obras. Coordenar, organizar, promover e dirigir as atividades relacionadas com projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria, manutenção e implantação do sistema viário. Pesquisar e propor métodos de construção e materiais a serem utilizados, visando a obtenção de soluções funcionais e econômicas para o município. Elaborar normas e especificações de caráter técnico na área de construção civil, pavimentação e saneamento a serem adotadas pela prefeitura. Organizar e supervisionar as atividades inerentes a pesquisa de mercado e composição de custos de obras e/ou serviços. Elaborar relatórios, medições e acompanhamentos fisico-financeiro da obra. Analisar o cadastramento das empresas que executam obras para a prefeitura municipal. Coordenar, executar e supervisionar serviços por administração direta e indireta, na execução de obras de construção, reconstrução, ampliação, reparação, manutenção e melhoramentos dos edifícios integrantes do patrimônio municipal. Elaborar projetos arquitetônicos. Prestar assessoramento amplo aos superiores e unidades da prefeitura municipal. Desempenhar outras atividades correlatas

Competências pessoais para o cargo

Atenção	Habilidades sociais
Concentração	Empatia
Relacionamento interpessoal	Assertividade
Controle emocional	Disciplina
Organização	Liderança



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I	
Descrição sumária das tarefas	
Determinar o local de instalações, se for necessário definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controles de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal;	
Descrição detalhada das tarefas	
Determinar o local de instalações, se for necessário definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controles de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal; Realizar análise de acidentes de tráfego; Propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro; Planejar, realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre condições de tráfego; Planejar a operação do tráfego, nas vias urbanas; Cooperar com as demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal; Implantar e manter os dispositivos de controles de tráfegos oficiais, incluindo sinalização vertical e horizontal e semafórica, quando e como requeridos; Declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando os adequadamente; Especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestre e interseções perigosas; Estabelecer zonas de segurança de pedestre e áreas de circulação exclusivas para pedestres; Implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo das vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário; Implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transportes coletivo, área de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos. Desenvolver e executar outras atividades correlatas.	
Competências pessoais para o cargo	
Raciocínio Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional Organização	Habilidades sociais Empatia Assertividade Disciplina Liderança

FONOAUDIÓLOGO I	
Descrição sumária das tarefas	
Elaborar planos, projetos e programas que visem o pleno desenvolvimento socioeconômico do município de Toledo.	
Descrição detalhada das tarefas	
realizar avaliação e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos educandos, emitindo parecer diagnostico; atender educandos que necessitem de reabilitação de reeducação fonoaudiologica, encaminhando para serviços ou para profissionais específicos quando necessário; orientar o corpo docente e administrativo das escolas do ensino regular e outras instituições quanto as características do desenvolvimento dos alunos avaliados, bem como sugerir estratégias diferenciadas para serem trabalhadas com o educando na escola, em classe de ensino regular ou em modalidades de atendimento em educação especial; orientar a família quanto a atitudes e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando; acompanhar o desenvolvimento do educando na escola regular e/ou outras modalidades de atendimento em educação especial; analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais; participar de equipe multidisciplinar visando a avaliação diagnostica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos; participar e	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de excepcionalidade; realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de excepcionalidade; desempenhar outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Raciocínio Atenção e Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional Organização	Habilidades sociais Empatia Assertividade Disciplina Liderança
---	--

HISTORIADOR I

Descrição sumária das tarefas

Analisar bens e documentos, avaliando e definindo o seu valor histórico para a sua preservação, objetivando assegurar a construção do acervo histórico

Descrição detalhada das tarefas

Analisar bens e documentos, avaliando e definindo o seu valor histórico para a sua preservação, objetivando assegurar a construção do acervo histórico. Responder pela recepção, guarda, direcionamento e monitoramento dos documentos, avaliando sua temporalidade, para subsidiar as ações da administração municipal, quanto a Preservação do Patrimônio Histórico. Avaliar a temporalidade dos documentos recepcionados e arquivados. Participar da comissão de avaliação da temporalidade de documentos. Orientar quanto a aplicação do código de classificação de documentos e de temporalidade, dirimindo dúvidas. Orientar quanto aos procedimentos de seleção dos documentos, para subsidiar a comissão de avaliação, no sentido de: autorizar a eliminação de documentos, ou acompanhar a destinação final de documentos. Fazer triagens, avaliações das Unidades de Interesse de Preservação do Município, com relação à qualidade da presença na paisagem e significado social (valor histórico). Formular metodologia para desenvolvimento de pesquisas, envolvendo sua área de atuação, do setor do patrimônio histórico.

Desenvolver procedimento e instrumentos (formulários, questionários) para coleta, tratamento, análise de dados e documentos para a realização de pesquisas. Planejar, coordenar a execução das atividades de pesquisa e os seus resultados. Elaborar diagnóstico e levantamento de dados históricos referentes a área de atuação, para subsidiar as ações do planejamento. Acompanhar estagiários, com a finalidade de desenvolver o conhecimento prático. Realizar vistorias e/ou levantamentos "in loco" nos trabalhos desenvolvidos.

Competências pessoais para o cargo

Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional Organização	Habilidades sociais Empatia Assertividade Disciplina Liderança
--	--

MUSEÓLOGO I

Descrição sumária das tarefas

Planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos Museus e de instituições afins.

Descrição detalhada das tarefas

São atribuições da profissão de Museólogo: ensinar a matéria Museologia, nos seus diversos conteúdos, em todos os graus e níveis, obedecendo a, prescrições legais; planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos Museus e de instituições afins; executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus; solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento, específico; coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico; planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais; promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos; definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções; informar os órgãos competentes sobre o deslocamento irregular de bens culturais, dentro do País ou para o exterior; dirigir, chefiar e administrar os setores técnicos de museologia nas instituições governamentais da administração direta e indireta, bem como em órgãos particulares de idêntica finalidade; prestar serviços de consultoria e assessoria na área de museologia; realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade; orientar, supervisionar e executar programas de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de pessoa das áreas de Museologia e Museografia, como atividades de extensão; orientar a realização de seminários, colóquios, concursos, exposições de âmbito nacional ou internacional, e de outras atividades de caráter museológico, bem como nelas fazer-se representar; desempenhar outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional Organização	Habilidades sociais Empatia Assertividade Disciplina Liderança
--	--

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I

Descrição sumária das tarefas

Comprometer-se com o desenvolvimento corporal, intelectual e cultural, bem como, com a saúde global (auto-estima, socialização e afetividade) do educando

Descrição detalhada das tarefas

Comprometer-se com o desenvolvimento corporal, intelectual e cultural, bem como, com a saúde global (auto-estima, socialização e afetividade) do educando; Adotar postura ética frente às diferentes situações e acontecimentos no ambiente escolar; Atender todas as turmas conforme a demanda da escola e o número de horas aula previsto na grade curricular; Participar na elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o plano curricular e as diretrizes pedagógicas da Secretaria de Educação; Participar da elaboração, execução e avaliação do regimento escolar e do projeto político pedagógico da escola; Planejar, executar e avaliar as atividades pedagógicas das aulas de Educação Física, considerando a qualidade de ensino, propondo alternativas de soluções para os problemas detectados; Dirigir e responsabilizar-se pelo processo de transmissão e assimilação do conhecimento; Emitir parecer, sempre que necessário, sobre recursos interpostos por pais ou responsáveis, com base no sistema de avaliação da escola; Planejar em conjunto com a equipe pedagógica, atividades extra-classe a serem realizadas; Participar de reuniões sistemáticas de estudo e trabalho para o aperfeiçoamento pedagógico; Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem proporcionados aos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

alunos; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades da escola; Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicos e encaminhá-los ao coordenador pedagógico; Manter a equipe pedagógica informada dos problemas que interfiram no trabalho; Executar todos os procedimentos de registros referentes ao processo de avaliação de seus alunos; Zelar pelo patrimônio escolar; Estudar o currículo escolar e responsabilizar-se pela sua aplicação; Planejar o trabalho diário de Educação Física na escola; Manter os pais informados das condições de aprendizado de seus filhos; Participar dos conselhos de classe, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas; Desempenhar outras atividades correlatas;

Competências pessoais para o cargo

Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional Organização	Habilidades sociais Empatia Assertividade Disciplina Liderança
--	--

PROFESSOR II T20

Descrição sumária das tarefas

Participar na elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o plano curricular e as diretrizes pedagógicas da Secretaria da Educação

Descrição detalhada das tarefas

Participar na elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o plano curricular e as diretrizes pedagógicas da Secretaria da Educação; Participar da elaboração, execução e avaliação do regimento escolar e do projeto político-pedagógico da escola; Planejar, executar e avaliar as atividades pedagógicas de sala de aula, considerando a qualidade de ensino, propondo alternativas de soluções para os problemas detectados; Dirigir e responsabilizar-se pelo processo de transmissão e assimilação do conhecimento; Emitir parecer, sempre que necessário, sobre recursos interpostos por pais ou responsáveis, com base no sistema de avaliação da escola; Planejar em conjunto com a equipe pedagógica, atividades extraclasse a serem realizadas; Participar de reuniões sistemáticas de estudo e trabalho para o aperfeiçoamento pedagógico; Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem proporcionados aos alunos; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades da escola; Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicos e encaminhá-los ao coordenador pedagógico; Manter a equipe pedagógica informada dos problemas que interfiram no trabalho de sala de aula; Executar todos os procedimentos de registros referentes ao processo de avaliação de seus alunos; Zelar pelo patrimônio escolar; Estudar o currículo escolar e responsabilizar-se pela sua aplicação; Planejar o trabalho diário de sala de aula; Manter os pais informados das condições de aprendizado de seus filhos; Participar dos conselhos de classe, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas; Desempenhar outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Raciocínio Atenção e Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal	Habilidades sociais Empatia Assertividade Disciplina Liderança
--	--



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controle emocional Organização	
-----------------------------------	--

TERAPEUTA OCUPACIONAL I	
Descrição sumária das tarefas	
desenvolver e avaliar programas de terapia ocupacional junto a criança, o adulto, o adolescente e a pessoa idosa visando melhoria qualitativa da integração desses com o meio	
Descrição detalhada das tarefas	
desenvolver e avaliar programas de terapia ocupacional junto a criança, o adulto, o adolescente e a pessoa idosa visando melhoria qualitativa da integração desses com o meio. analisar atividades sob o aspecto cinesiológico, anatomo-fisiológico, psicossocial e cultural, objetivando o uso adequado do tempo, energia, atenção e interesses do indivíduo e do grupo auxiliando a atingir a independência no ambiente social, doméstico, do trabalho e do lazer. participar de equipe multiprofissional, no planejamento e elaboração de pesquisas, planos e programas de saúde. coordenar e desenvolver programas que visem à prevenção da deficiência física e mental. realizar orientações e esclarecimentos a gestante, mães, pais, familiares e pessoas que desenvolvem atividades e convivem com a criança sobre o processo de desenvolvimento e estimulação essencial. realizar visitas domiciliares, acompanhando o desenvolvimento da criança, propondo mudanças, quando necessário, da estrutura física e distribuição de equipamentos (posição de móveis, iluminação, etc.) adequando o ambiente as condições necessárias para que a criança receba a estimulação essencial para seu desenvolvimento. detectar, avaliar e estabelecer planos de atividades em crianças com atraso no desenvolvimento e com deficiência já instalada. realizar orientações práticas e teóricas a mães, pais e pessoas que trabalham diretamente com a criança com atraso no desenvolvimento e /ou portadora de seqüelas, em seu meio (casa, creche, escola, etc.) sobre quais as atividades mais adequadas a serem desenvolvidas, bem como a maneira de desenvolvê-las para que atinjam o objetivo desejado. instrumentalizar a equipe para que possa identificar sinais de atraso no desenvolvimento e possa realizar as orientações e encaminhamentos necessários. elaborar material de apoio (cartilhas, vídeo, folhetos, etc.), socio-pedagógico, para as orientações a equipe e a comunidade. promover atividades junto a pessoa idosa para a manutenção e desenvolvimento de habilidade já existentes, bem como o desenvolvimento de novas, visando a sua auto valorização como pessoa e prevenindo possíveis incapacidades. participar na promoção de atividades de informação, debates, com a população, profissionais e entidades sobre temas da saúde, educação, trabalho e lazer. desenvolver instrumentos de avaliação e elaborar relatórios. levantar e avaliar as necessidades referentes ao trabalho de terapia ocupacional nos vários setores da prefeitura, participando do planejamento de atividades a serem desenvolvidas. desenvolver ações junto a outros profissionais quanto ao atendimento preventivo e ou curativo da saúde mental. desempenhar outras atividades correlatas.	
Competências pessoais para o cargo	
Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional Organização	Habilidades sociais Empatia Assertividade Disciplina Liderança

MEDICO T4 - CLINICO GERAL
MEDICO T4 - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
MEDICO T4 - PEDIATRA
MÉDICO T4 I – ULTRASSONOGRAFISTA



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MÉDICO T4 I – RADIOLOGISTA	
MEDICO T6 – PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL	
MEDICO T6 – PLANTONISTA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	
MEDICO T6 – PLANTONISTA PEDIATRA	
Descrição sumária das tarefas	
Prestar atendimento medico; coordenar atividades medicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades medico-sanitarias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde publica.	
Descrição detalhada das tarefas	
Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário; executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnostico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo; participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde; orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas; realizar plantões no pronto atendimento do Centro Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado; realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município; participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres; desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família; desempenhar outras atividades correlatas.	
Competências pessoais para o cargo	
Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional Organização	Habilidades sociais Empatia. Assertividade Disciplina Liderança

MÉDICO T8 I – ESF (Jornada: 8 horas diárias e 40 horas semanais)	
Descrição sumária das tarefas	
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;	
Descrição detalhada das tarefas	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimento nas Unidades de Saúde da Família (USF) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Técnicos em Higiene Dental (THD); participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; acompanhar a execução dos Protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto; na eventualidade da revisão dos Protocolos ou da criação de novos Protocolos, os Conselhos Federais de Medicina e Enfermagem e outros Conselhos, quando necessário, deverão participar também da sua elaboração; desempenhar outras atividades relacionadas à Estratégia Saúde da Família (ESF) ou programa congêneres; exercer outras atividades correlatas ao cargo de Médico.

Competências pessoais para o cargo

Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional Organização	Habilidades sociais Empatia. Assertividade Disciplina Liderança
--	---

ODONTÓLOGO ESF/ESB

(Jornada: 8 horas diárias e 40 horas semanais)

Descrição sumária das tarefas

Realizar diagnóstico para fins de levantamento do perfil epidemiológico para planejamento e programação em Saúde Bucal;

Descrição detalhada das tarefas

Realizar a atenção integral em Saúde Bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da ESF, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do THD e ACD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Desempenhar outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal	Habilidades sociais Empatia. Assertividade Disciplina
---	--



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controle emocional Organização	Liderança
-----------------------------------	-----------

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Fundamental Incompleto	1. Ortografia (escrita correta das palavras) 2. Divisão silábica. 3. Pontuação. 4. Acentuação Gráfica. 5. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) 6. Interpretação de Texto.
NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Fundamental Completo	1. Ortografia (escrita correta das palavras). 2. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. 3. Divisão silábica. Pontuação. 4. Acentuação Gráfica. 5. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) 6. Interpretação de Texto. 7. Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. 8. Concordância nominal e verbal.
NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Médio	1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipologia Textual; 3. Ortografia; 4. Acentuação gráfica; 5. Emprego das classes de palavras; 6. Emprego do sinal indicativo de crase; 7. Sintaxe da oração e do período; 8. Pontuação; 9. Concordância Nominal e Verbal; 10. Regência Nominal e Verbal; 11. Emprego dos pronomes; 12. Significação das Palavras; 13. Redação de correspondências oficiais
NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Superior – EXCETO para os cargos de	1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipologia Textual; 3. Ortografia; 4. Acentuação gráfica;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Médicos	5. Emprego das classes de palavras; 6. Emprego do sinal indicativo de crase; 7. Sintaxe da oração e do período; 8. Pontuação; 9. Concordância Nominal e Verbal; 10. Regência Nominal e Verbal; 11. Emprego dos pronomes; 12. Significação das Palavras; 13. Redação de correspondências oficiais
---------	--

MATEMÁTICA

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Fundamental Incompleto	1. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. 2. Conjuntos. 3. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. 4. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. 5. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.
NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Fundamental Completo	1. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. 2. Conjuntos. 3. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. 4. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 5. Regra de três simples e composta. 6. Porcentagem e juros simples. 7. Equação de 1º e 2º grau. Sistema de equações. 8. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Médio	1. Regra de três simples e composta; 2. Juros simples e composto; 3. Equação de 2º grau; 4. Porcentagem; 5. Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas; 6. Sistema de amortização; 7. Sistemas de equações
NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Superior – EXCETO para os cargos de Médicos	1. Regra de três simples e composta; 2. Juros simples e composto; 3. Equação de 2º grau; 4. Porcentagem; 5. Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas; 6. Sistema de amortização; 7. Sistemas de equações

CONHECIMENTOS GERAIS

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Fundamental Incompleto	1. Questões atuais em economia, política, meio ambiente, ciência e tecnologia do Brasil; 2. Organização política e atualidades do Município de Toledo;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

	3. Aspectos Geográficos e históricos do Município de Toledo (hidrografia; relevo; população; clima; vegetação; limites geográficos; emancipação e símbolos municipais); 4. Noções de administração e organização pública. 5. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000
NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Fundamental Completo	1. Questões atuais em economia, política, meio ambiente, ciência e tecnologia do Brasil; 2. Organização política e atualidades do Município de Toledo; 3. Aspectos Geográficos e históricos do Município de Toledo (hidrografia; relevo; população; clima; vegetação; limites geográficos; emancipação e símbolos municipais); 4. Noções de administração e organização pública. 5. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.
NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Médio	1. Questões atuais em economia, política, meio ambiente, ciência e tecnologia do Brasil; 2. Organização política e atualidades do Município de Toledo; 3. Aspectos Geográficos e históricos do Município de Toledo (hidrografia; relevo; população; clima; vegetação; limites geográficos; emancipação e símbolos municipais); 4. Noções de administração e organização pública. 5. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000
Ensino Superior – EXCETO para os cargos de Médicos	1. Questões atuais em economia, política, meio ambiente, ciência e tecnologia do Brasil; 2. Organização política e atualidades do Município de Toledo; 3. Aspectos Geográficos e históricos do Município de Toledo (hidrografia; relevo; população; clima; vegetação; limites geográficos; emancipação e símbolos municipais); 4. Noções de administração e organização pública. 5. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Médio	1. Sistema Operacional Windows; 2. Microsoft Office; 3. Word 2003, Excel 2003; 4. conceitos e tecnologias relacionados à Internet e Correio eletrônico. 5. Internet e Outlook. 6. Segurança da informação
NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Superior – EXCETO para os cargos de Médicos	1. Sistema Operacional Windows; 2. Microsoft Office; 3. Word 2003, Excel 2003; 4. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e Correio eletrônico. 5. Internet e Outlook. 6. Segurança da Informação



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO:

AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I

Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho, equipamentos de proteção individual, noções de segurança no trabalho. Trabalho braçal, noções de pesos e medidas. Organização de espaços. Relações Humanas.

AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I

Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho, noções de limpeza, equipamentos de proteção individual, equipamentos que auxiliam o desenvolvimento das atividades de limpeza, o uso de produtos de limpeza, medidas mais usadas. Noções de higiene. Destinação de lixo: orgânicos, recicláveis, lixo contaminado. Organização de espaços e Relações Humanas.

CARPINTEIRO I

Questões relacionadas às atividades da rotina diária do trabalho, noções de carpintaria, medidas, pesos, materiais utilizados para manutenção e restauração de móveis e construções, noção de perímetros e áreas. EPIs, primeiros socorros, noções de segurança no trabalho.

ELETRICISTA I

Circuitos elétricos: leis e conceitos básicos, comportamento de componentes e de circuitos no domínio tempo e no domínio frequência; sistemas polifásicos; linhas de transmissão; Eletrônica: análise de operação e projeto de circuitos com diodos, transistores e amplificadores operacionais; Conversão de energia: princípios de funcionamento de transformadores (monofásicos e trifásicos), geradores e motores (corrente contínua, monofásicos e trifásicos); Sistemas de controle: análise de sistemas realimentados, diagramas de blocos e de fluxo de sinal, critérios de estabilidade e compensação; Eletrônica industrial: circuitos com tiristores, retificadores e inversores controle e acionamento de máquinas elétricas; Instalações elétricas: projeto, proteção e comando de circuitos, luminotécnica, pára-raios, correção do fator de potência, NBR5410; Análise de sinais e sistemas no domínio frequência: aplicação da transformada de Laplace e da série de Fourier; Circuitos digitais: sistemas de numeração, códigos binários, circuitos combinacionais e sequenciais com portas lógicas, flip-flops, contadores, registradores de deslocamento, multiplexadores, memórias e microprocessadores, conversores A/D e D/A; Comunicação de dados: conceitos básicos, modems, protocolos e topologia de redes; modulações AM, FSK, SK, DPSK e ASK; multiplexação FDM, TDM e codificação CM; Transmissão de Energia Elétrica: Parâmetros de linhas de transmissão monofásicas e trifásicas, modelagem de linhas de transmissão, análise do regime permanente e de transitórios em linhas de transmissão, sobretensões de manobra e originadas por descargas atmosféricas; Legislação do setor elétrico: dispositivos da Constituição Federal de 1988 aplicáveis ao setor elétrico;

ENCANADOR I



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Interpretação de desenhos básicos de redes de água e esgoto. Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro, cobre, PVC e cerâmicas. Instalação dos vários tipos de conexões, passagens e caixas de redes de água e esgoto. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. Uso de equipamentos de segurança; Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos, Montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público;

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I

Legislação e Sinalização de trânsito; Noções básicas dos procedimentos de segurança, de mecânica e manutenção de autos; Noções de primeiros socorros; Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos; Direção defensiva e preventiva. Cidadania; Ética no trabalho.

AUXILIAR EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO I

Atribuições do Auxiliar em Consultório Dentário (ACD); Norma de biossegurança, Anatomia bucal; Higiene Dental; Odontologia Social; Técnicas auxiliares de Odontologia; materiais, equipamentos e instrumentais; fundamentos de enfermagem; Consolidação das normas para procedimento; Código de Ética; Políticas de Saúde Pública. Conhecimentos sobre o SUS

CUIDADOR SOCIAL I

Desenvolvimento da criança e do adolescente. O espaço social, família, escola. Formas de violência contra a criança e o adolescente. Abuso sexual contra crianças e adolescentes. Gravidez Precoce. Trabalho Infantil. Características especiais dos maus tratos. Trabalhando com grupos. Mediação de conflitos. Trabalho com famílias: famílias em situação de vulnerabilidade social, exclusão social, as famílias contemporâneas e os novos arranjos familiares, multifamílias, violência e abuso na família. Envolvimento com diferenças: síndrome de down, autismo, TDAH, alienação parental, transtornos mentais. Atendimento em abrigos. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Ética profissional. Vivência de rua. Convivência familiar e comunitária: poder familiar, colocação em família substituta, medidas protetivas.

TECNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO I

Noções básicas: conceitos de preservação, conservação, restauro e patrimônio cultural; identificação e caracterização de acervos em diferentes suportes; parâmetros de exposição, armazenamento e transporte de bens culturais móveis. Conservação: conservação preventiva; controle sistemático de pragas; identificação e controle de patologias e fatores biológicos de degradação; tratamentos curativos e preventivos de desinfestação; influência de clima, umidade relativa, iluminação, temperatura, poluentes e outros fatores ambientais na degradação; controle ambiental; acondicionamento de obras. Restauro: diagnóstico; técnicas e materiais de intervenção no restauro de bens culturais móveis; noções de química aplicada ao restauro. Segurança laboral: procedimentos e equipamentos de segurança em laboratórios. Código de Ética do Conservador-Restaurador (Associação Brasileira de Conservação e Restauro).

TECNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO I

Termodinâmica: Conceitos Fundamentais. Propriedades das Substâncias, Energia Trabalho e Calor, Primeira Lei da Termodinâmica, Ciclos Termodinâmicos, Segunda Lei da Termodinâmica. Transferência de Calor: Transferência de Calor por Condução, Transferência de Calor por Convecção, Transferência de Calor por Radiação, Trocadores de Calor. Mecânica dos Fluidos: Conceitos Fundamentais, Estática de Fluidos, Movimentos de Fluidos, Escoamentos Incompressíveis, Escoamentos em Dutos e Tubos, Bombas Hidráulicas, Ventiladores. Instalações de Refrigeração e Condicionamento de Ar: Psicrometria,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Fluidos Refrigerantes, Ciclos de Refrigeração, Compressores, Dispositivos de Expansão, Acessórios. Metrologia: Erros e Incertezas de Medição, Metrologia Dimensional Básica, Medição de Temperatura, Pressão, Umidade e Vazão, Automatização da Medição. Eletricidade e Introdução a Eletrônica: Fundamentos de Eletricidade, Eletrodinâmica, Análise de Circuitos, Instrumentação Elétrica e Eletrônica, Componentes Eletrônicos Básicos. Prática, Refrigeração e Condicionamento de Ar: Solda, Recolhimento de Refrigerante, Evacuação e Desidratação de Sistemas, Carga de Fluido Refrigerante em Sistemas, Diagnóstico de Defeitos, Instalação de Sistemas. Instalações Elétricas: Comandos Elétricos de Motores, Potência em Circuitos Monofásicos, Corrente C.A. em Circuitos Trifásicos, Partida de Motores, Motores Monofásicos e Trifásicos, Dimensionamento e Projeto de Quadros de Comando e Controle de Motores. Controles e Automação: Componentes Básicos e Configuração de Malhas de Controle. Sensores, Controladores, Sistemas de Controle Digitais, Estratégias de Controle em Sistemas de Condicionamento de Ar, Estratégias de Controle em Sistemas de Refrigeração.

TÉCNICO DE PALCO I

Estética de cenário. Plantas técnicas de cenários. Efeitos especiais. Instalação, montagem e desmontagem de cenário. Noções de som e iluminação. Instalação de microfones e equipamentos sonoros bem como equipamentos auxiliares (multi mídia)

TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO I

Conceitos de ambiente. Interatividade entre som, iluminação e ambiente. Formatos de som e de iluminação. Edição de som. Restauração de som e iluminação. Montagem de som e iluminação. Processos e técnicas de gravação: equipamentos, leitura e interpretações específicas de áudio etc... Gravação em estúdio e ao ar livre. Microfones, mesas de som e amplificadores. Operação de vários suportes, inclusive digital. Caixas acústicas. Cabos e conexões. Planejamento e instalação de equipamentos de som e sistemas de gravação. Processos e técnicas de mixagem. Recursos e utilização da mixagem.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabuciais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

TELEFONISTA I

Comunicação Interpessoal; Ética e Postura Profissional; Integração; Empatia; Argumentação Flexível; O papel do Atendimento nas Organizações; O público/cidadão; Deveres e responsabilidades; Características adequadas ao profissional de atendimento ao público; Habilidades de transmissão e recepção da Informação; Noções de postura e ética profissional.

TOPÓGRAFO I



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Processos e aparelhos para execução de serviços topográficos: levantamento cadastral; nivelamento; levantamento de faixas e áreas; transporte de RN e coordenadas; GPS. Normas de desenho técnico. Desenho em AutoCAD e *microstation*. Levantamentos topográficos plani-altimétricos, locações e medições em obras. Interpretação de desenhos e plantas. Elaboração de desenhos de várias escalas; Testes de resistência de concretos. Redação e elaboração de descrição de registros.

ARQUITETO

Legislação Urbana – código de obras, plano diretor, uso, zoneamento e parcelamento do solo. Etapas de um projeto de arquitetura. A evolução da arquitetura. Acessibilidade. Meio Ambiente e a arquitetura. Urbanismo. Evolução do Planejamento Urbano e Regional. As Teorias do Planejamento Urbano e Regional. Processos Construtivos tradicionais, novos e evoluídos. Instalações de obras e construções auxiliares. Tecnologia de construções, fundações, estruturas. Obras de acabamento. Infra estrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação, supervisão e execução de obras. Atividades e serviços adicionais – estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal. Estimativas de custos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de representação gráfica digital. Mecânica dos solos. Instalação hidráulica e elétrica.”

ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I

E engenharia de tráfego: Gestão de tráfego urbano; Operação do sistema viário; Planejamento de tráfego urbano. Engenharia de campo: Pesquisa e levantamento de tráfego; Estudo de capacidade; Projetos de tráfego: Projeto geométrico e canalização de tráfego; Avaliação de projetos e monitoração de trânsito; Projetos especiais e pontos críticos; Dispositivos de controle de tráfego; Análise de acidente de trânsito; Estacionamento. Implantação e manutenção da sinalização: Sinalização horizontal; Sinalização vertical; Sinalização semafórica. Sistema de administração de multas de trânsito: Legislação de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta. Educação de trânsito: Cidadania no trânsito; Educação para a saúde no trânsito.

FONOAUDIÓLOGO I

Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky) Interacionista (Cláudio de Lemos). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Desenvolvimento Humano, fatores e suas influências. Desenvolvimento Motor, segundo (GALLAHUE,2001).



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Movimentos Reflexos; Movimentos Rudimentares; Movimentos Fundamentais e seus Estágios inicial,elementar e maduro; Combinação dos movimentos Fundamentais;Movimentos Especializados;Categorias de movimento: estabilidade, manipulação e locomoção; Encaminhamento Metodológico,Conteúdos e Avaliação de Educação Física **adequados a cada faixa etária**; a) Ritmo e Expressividade;b) Jogos;c) Ginástica;d) Cultura Corporal e Saúde; Vocabulário que compõe a linguagem do movimento e seus componentes **Consciência corporal, Estruturação Espacial , consciência de esforço, consciência de relação** conforme, (GALLAHUE,2008).

PROFESSOR II T20

Alfabetização e Língua Portuguesa: A escrita como sistema de representação; As concepções das crianças a respeito do sistema de escrita; A relação entre linguagem e pensamento na perspectiva de Piaget e Vygotsky; As concepções de linguagem; Alfabetização e letramento; Textos descritivos, narrativos e dissertativos; Recursos coesivos: formas referenciais e formas sequenciais; Pontuação; Conjugação verbal; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal. Leitura: concepções, finalidades e estratégias de leitura; Escrita: produção textual (organização dos parágrafos, sentenças, escolha lexical e adequação gramatical); Concepções de gêneros textuais e aplicação ao ensino. Aplicação gramatical: a sequência didática como princípio metodológico de Língua Portuguesa;

Matemática: Sistema de Numeração Decimal (SND); Operações com os números naturais, fracionários e decimais; Porcentagem; Medidas; Geometria, Tratamento da informação;

Ciências: Noções de Astronomia; Transformação e interação da Matéria e Energia; Ecologia; Seres vivos; Água, solo e ar; Saúde e melhoria da qualidade de vida; Clima; Poluição; Alimentação; Biosfera e seus componentes; Ecossistemas e interações.

Geografia: O espaço do Município de Toledo nas suas relações com outros espaços; Geografia física, Humana e Econômica de Toledo e do Paraná; O Sol e seus planetas;.

História: Os homens de nossa localidade, de outros lugares e de outros tempos; Reflexões sobre a história. Relações entre História, Poder, Trabalho e Vida.

Conhecimentos Específicos: Deliberações nº 04/2005, nº 02/2007 e nº 01/08 do Conselho Municipal de Educação/Toledo. Lei nº 11645/08 .

TERAPEUTA OCUPACIONAL I

Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e idéias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e idéias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A idéia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospitalar-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre saúde e trabalho. Área de Psiquiatria e Saúde Mental.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE MÉDICOS, NAS RESPECTIVAS ESPECIALIDADES:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL

Ética Médica. Gastroenterocolites agudas infecciosas epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Desidratação na síndrome diarreica, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Hidratação parenteral, composição das soluções eletrolíticas síndromes abdominais agudas na criança; no recém-nascido; no lactente. Epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Traumatismo abdominal epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Obstrução intestinal na criança, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Infecções das vias aéreas superiores; pneumonias e broncopneumonias, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Insuficiência respiratória epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Asma brônquica, estado de mal asmático, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico.

MÉDICO I T6 e MÉDICO I T4 – GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Código de ética Médica. Propedêutica Clínica ginecológica e Obstetrícia; Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez; Pré-Natal: Aspectos clínicos, nutrição, cuidados de higiene e estética. Nutrição e vacinação na gestante; Uso de drogas na gravidez e lactação; Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual; Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária; Endocrinologia do ciclo Grávido-Puerperal; Prática Tocomática: Bacia, Feto e relação uterofetais; Prática Tocomática; Mecanismo do Parto; Contrabilidade uterina - avaliação clínica instrumental de seus parâmetros; Fases clínicas do parto; Assistência ao Parto Normal. Puerpério Normal e Lactação; Anticoncepção; Hemorragia da gestação: Nidação ovular: Aborto: Prenhez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais: Placenta Pélvica deslocamento da placenta normalmente inserida: Rótula Uterina. Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestão de alto risco: Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia. Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: Poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-utero; Embolia Amniótica. Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireoidopatias e infecções. Distócias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional. Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvica; Embriotomias. Operações Cesarianas. Puerpério Patológico. Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia. fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Uterina de Esforços. Endocrinologia Ginecologia: Alterações Menstruais. Climatério. Esterilidade e Infertilidade Conjugal. Mastologia: Mastopatias Tumorais e não tumorais. Propedêutica em Ontologia Ginecológica. Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia. Patologias Tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino. Patologias tumorais benigna e malignas da válvula da vagina. Patologias benignas e malignas do colo uterino. Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos. Programa de Saúde da Mulher no Ministério da Saúde. Política de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Municipalização da Saúde. Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS. Indicadores de Saúde Gerais e Específicas. Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde.

MÉDICO T4 I – PEDIATRA

Código de ética Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cárdio-circulatórios: Cardiopatias



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Seps e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado.

MEDICO T4 I – RADIOLOGISTA

Código de ética Médica. Conhecer os princípios físicos da obtenção dos seguintes exames: Radiografia; Ecografia; Tomografia computadorizada; Conhecer a fisiopatologia e a semiologia nos exames radiográficos simples e contrastados, ecográficos, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia nos seguintes órgãos e sistemas: Sistema nervoso central; Sistema pulmonar; Sistema gastrointestinal; Sistema geniturinário; Sistema músculo esquelético; Sistema cardiovascular; Ginecologia obstétrica; Mamas; Sistema endócrino.

MEDICO T4 I – ULTRASSONOGRAFISTA

Código de ética Médica. Conhecer os princípios técnicos da obtenção dos exames ecográficos e Doppler ecográficos; Tomografia computadorizada. Conhecer a fisiopatologia e a semiologia nos exames ecográficos, nos seguintes órgãos e sistemas: Sistema nervoso central; Sistema pulmonar; Sistema gastrointestinal; Sistema geniturinário; Sistema músculo esquelético; Sistema cardiovascular; Ginecologia obstétrica; Mamas; Sistema endócrino.

MEDICO T6 – CIRURGIÃO GERAL

Código de ética Médica. Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidrosalino e Ácido básico. Nutrição em cirurgia. Cicatrização, Ferida cirúrgica, Fundamentos Técnicos dos processos da Síntese Cirúrgica. Infecção Cirúrgica. Cuidados do pré e pós-operatório. Choque. Parada cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragia, distúrbio de coagulação, terapêutica transfusional. Insuficiência renal aguda. Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local e geral. Traumatismo em geral, Politraumatizado, Primeiro socorro e transporte. Traumatismo do crânio e da face, aspectos gerais. Traumatismos cervicais; Traumatismos torácicos; Traumatismos abdominais. Traumatismos pelve-perineais. Traumatismos vasculares periféricos. Queimaduras. Afecções cirúrgicas do pescoço; anomalias congênitas, tumores primitivos, adenopatias e infecções cervicais, tumores das glândulas salivares. Afecções cirúrgicas da tireóide e da paratireóide. Afecções cirúrgicas supra-renais. Afecções cirúrgicas da mama. Afecções cirúrgicas da parede torácica, Toracotomias. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. Afecções cirúrgicas da parede abdominal, Hernias. Afecções cirúrgicas do medianismo. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retoperitônio. Acesso a cavidade peritoneal, drenagens. Afecções cirúrgicas do diafragma. Abdome agudo. Aspectos gerais. Obstruções intestinais. Hemorragia digestiva. Afecções cirúrgicas do esôfago. Afecções cirúrgicas do fígado e das vias biliares. Afecções cirúrgicas do estômago. Afecções cirúrgicas do duodeno. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções cirúrgicas do Jejunóileo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. Afecções cirúrgicas do baço. Sintomas. Hipertensão portal. Arteriopatias oclusivas. Insuficiência arterial aguda. Infecções, tumores e cistos, da pele e do tecido celular subcutâneo. Neoplasias: Aspectos Gerais. Afecções cirúrgicas das veias. Úlcera de perna.

MÉDICO T8 I – ESF (Estratégia Saúde da Família)

Ética Médica. Princípios, organização e legislação do SUS. A estratégia do Programa de Saúde da Família no Brasil. Trabalhando com famílias: Ciclo vital, estrutura e dinâmica familiar. Trabalhando em equipe e multidisciplinar. Principais técnicas de dinâmica de grupo. Planejamento em saúde. Organização em trabalho com sistema de informação na Atenção Primária à Saúde. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Estudos de prevalência e incidência de morbi-mortalidade e de indicadores de saúde na população. Saúde do adulto e do idoso: Estratégia de prevenção das principais doenças crônicas – degenerativas do adulto. Programa de imunização do adulto e do idoso. Aconselhamento Nutricional do paciente plurimetabólico. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Diagnóstico dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional. Atenção básica em saúde mental. Diagnóstico e condução clínica dos seguintes agravos do adulto e do idoso: Diabetes Mellito, Hipertensão arterial, Asma e DPOC, Bócio, Hipotireoidismo e Hipertireoidismo, Obesidade, Constipação intestinal, Dor torácica aguda não traumática, Lombalgias, Distúrbios urinários do homem adulto, Hanseníase, Tuberculose, Doenças sexualmente transmissíveis. Saúde do adolescente e da criança: Cuidados do recém nascido normal e condução da puericultura. Imunização da criança e adolescente. Diagnóstico e condução clínica dos seguintes agravos da criança e do adolescente: Diarréia, Infecções respiratórias aguda, Epilepsia. Saúde da mulher: Assistência pré – natal. Fatores de risco na gravidez: diagnóstico e condução. Distúrbios menstruais.* Sangramento uterino anormal, Vulvovaginites, Doenças inflamatórias pélvicas. Planejamento familiar. Prevenção do câncer de colo do útero. Menopausa. Conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico.

ODONTOLOGO I - ESF

Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Programa Saúde da Família. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intra oral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Endodontia.



À Comissão Concurso Público 01/2014
Prefeitura Municipal de Toledo

TIPO DE RECURSO

Toledo, ____/____/____

Assinatura